



Diário Oficial

Nº 13.011 - Ano LII

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 22.616, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 53.290.000,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa mil reais) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.

O PREFEITO DE CAMPINAS no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 16.351 de 29 de dezembro de 2022:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 53.290.000,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e noventa mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC nas seguintes classificações:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.405	SME/FUMEC	
12.361.2025.1291	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC	R\$ 3.010.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC	R\$ 510.000,00
12.365.2025.1291	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
06.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SME/FUMEC	R\$ 27.100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
06.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - SME/FUMEC	R\$ 22.000.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SME/FUMEC	R\$ 430.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
06.213.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - SME/FUMEC	R\$ 240.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 53.290.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

60.4000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
60.405 SME/FUMEC		
12.361.2025.1291	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
06.220.000	ENSINO FUNDAMENTAL - SME/FUMEC	R\$ 50.280.000,00
12.365.2025.1291	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
06.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SME/FUMEC	R\$ 3.010.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 53.290.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente da FUMEC

Decreto elaborado no Setor de Orçamento da FUMEC, de acordo com os elementos constantes do Processo nº FUMEC.2023.00000199-52 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.617, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 20.454.258,22 (Vinte milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso V, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 20.454.258,22 (Vinte milhões e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.301.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/INSUMOS DE SAÚDE.	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
02.304.023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. ESPEC. - SES - FUNDO A FUNDO	R\$ 6.000.000,00
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.301.023	ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESPECÍFICOS - SES - FUNDO A FUNDO	R\$ 14.000.000,00
08770	DEPARTAMENTO DGDO	
10.302.1004.4034	MELHORAR, AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DO ATEND. HOSP. E DE ESP. E/OU REF. E DE ENSINO SERV. P/ SUS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02.302.023	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP. - REC. ESP. - SES - F A F	R\$ 454.258,22
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 20.454.258,22

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da Assistência Farmacêutica - Rec. Espec. - SES - Fundo a Fundo - Atenção Básica - Recurso Específicos - SES - Fundo a Fundo e Atenção Média e Alta Comp. Amb. e Hosp. - Rec. Esp. - SES - F a F.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2023.00005502-59/SMS e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.619, DE 20 DE JANEIRO DE 2023
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

157100	FUNDO APOIO POP.SUB-HABITAÇÃO URBANA	
15710	FUNDO DE APOIO A POPULAÇÃO DE SUB HABITAÇÃO	
16.482.2008.4098	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
03.100.038	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDAP	R\$ 60.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

157100	FUNDO APOIO POP.SUB-HABITAÇÃO URBANA	
15710	FUNDO DE APOIO A POPULAÇÃO DE SUB HABITAÇÃO	
16.482.2008.4099	CONCESSÕES DE FINANCIAMENTO, INDENIZAÇÕES E OUTROS SUB. HAB.	
459066	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
03.100.038	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDAP	R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2023.00005462-27/SEHAB/FUNDAP e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 22.620, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Approva o Regimento Interno do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande - CONGEAPA/Campo Grande.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, caput, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande - CONGEAPA/Campo Grande, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONGEAPA/CAMPO GRANDE
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande - CONGEAPA/Campo Grande, utilizará para suas atividades a estrutura do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O CONGEAPA/Campo Grande é composto pelos seguintes órgãos:

I - Plenário;

II - Diretoria;

III - Câmaras Técnicas.

Parágrafo único. O Plenário é o órgão superior de deliberação do Conselho, constituído-se na forma prevista pelos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 3º São atribuições do Conselho:

I - elaborar seu regimento interno;

II - atuar pela conservação da biodiversidade e pelo alcance dos objetivos da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande;

III - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano de manejo, garantindo o seu caráter participativo;

IV - deliberar sobre a aprovação do plano de manejo e suas alterações;

V - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno;

VI - empreender esforços para compatibilizar os interesses dos diversos setores relacionados com a Área de Proteção Ambiental do Campo Grande;

VII - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do interior da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande;

VIII - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande;

IX - identificar os problemas e conflitos na Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, e propor formas para sua gestão;

X - identificar as potencialidades da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, e propor iniciativas que as fortaleçam;

- XI - demandar e propor aos órgãos competentes ações e políticas que promovam a conservação dos recursos naturais e o desenvolvimento socioambiental da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande;
- XII - denunciar aos órgãos competentes as irregularidades ocorridas na Área de Proteção Ambiental do Campo Grande;
- XIII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação;
- XIV - deliberar sobre atividades sujeitas a Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA;
- XV - deliberar sobre alteração da legislação urbanística e ambiental afeta à Área de Proteção Ambiental do Campo Grande;
- XVI - deliberar sobre propostas de alteração do macrozoneamento municipal (perímetros urbano e rural) em território da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande;
- XVII - definir os mecanismos de tomada de decisão para a participação efetiva dos diferentes setores representados no Conselho;
- XVIII - definir o uso e a ocupação do solo dentro da realidade da região;
- XIX - elaborar relatório periódico das ações do Conselho, e dar-lhe publicidade;
- XX - publicar atos normativos e procedimentais referentes aos trabalhos do Conselho.
- Parágrafo único. Todas as decisões do Conselho deverão observar as normas, procedimentos e legislação relacionada com a Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, especialmente quanto aos seus objetivos de criação.

CAPÍTULO II - DOS CONSELHEIROS

Art. 4º São atribuições dos Conselheiros:

- I - discutir e votar as matérias submetidas ao Conselho;
- II - apresentar proposições e sugerir matérias para apreciação do Conselho;
- III - colaborar com a Diretoria do Conselho e sua Secretaria Executiva no cumprimento de suas atribuições;
- IV - pedir vistas de processos e de todos os documentos que estejam sob análise do Conselho, em qualquer fase;
- V - requerer, na forma deste Regimento, a convocação de reunião extraordinária para a apreciação de assunto relevante;
- VI - propor a inclusão de matéria na ordem do dia e requerer, de forma justificada, a discussão prioritária de assunto dela constante;
- VII - propor a criação e integrar Comissões Especiais e Câmaras Técnicas;
- VIII - propor votação nominal;
- IX - fazer constar em ata seu ponto de vista ou do órgão ou entidade que representa, quando julgar relevante;
- X - propor convite a colaboradores para acrescentar subsídios aos assuntos de competência do Conselho;
- XI - votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento.
- Art. 5º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, sendo admitida uma recondução, a critério do órgão ou entidade representado, aprovada em assembleia específica para este fim.

Art. 6º Os Conselheiros perderão o mandato nas seguintes hipóteses:

- I - deixar de comparecer a três reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas ou a cinco reuniões ordinárias ou extraordinárias alternadas do Conselho, no período de um ano, desde que não se faça substituir pelo respectivo suplente;
- II - tornar-se incompatível com o exercício do cargo por improbidade ou prática de atos ilícitos;
- III - perda de mandato ou cargo no órgão ou entidade que representa no Conselho.
- § 1º A perda do mandato de que trata o inciso II, será decidida por deliberação de dois terços dos membros do Conselho, depois de apurada a infração ou falta grave.
- § 2º A Secretaria Executiva informará às entidades ou órgãos do risco da perda de mandato dos Conselheiros do Conselho, caso ocorram ausências de representante em 2 (duas) reuniões consecutivas ou em 4 (quatro) reuniões alternadas, no período de 12 (doze) meses consecutivos.
- Art. 7º O órgão ou entidade cujo representante titular tenha perdido seu mandato e não tenha sido substituído pelo seu respectivo suplente não serão considerados para efeito de estabelecimento do quórum regimental.

Art. 8º No prazo de 90 (noventa) dias antes do término do mandato dos Conselheiros, a Secretaria-Geral do Conselho solicitará, por meio de ofício e de edital publicado no Diário Oficial do Município, a indicação dos representantes das entidades e órgãos especificados no art. 3º do Decreto nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento dessas indicações.

§ 1º A Secretaria-Geral do Conselho, no prazo de 90 (noventa) dias do término do mandato dos Conselheiros, publicará no Diário Oficial do Município edital fixando em 30 (trinta) dias o prazo para atualização do cadastro de entidades representativas dos setores especificados no art. 3º da Lei nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021.

§ 2º A Secretaria-Geral atualizará o cadastro das entidades no prazo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato dos Conselheiros.

§ 3º Transcorrido o prazo para atualização cadastral, será convocada assembleia para eleição de representantes dos setores.

Art. 9º Os editais para cadastramento e eleição dos Conselheiros devem ser submetidos à prévia aprovação do Conselho para publicação no Diário Oficial do Município e divulgação nos meios de comunicação disponíveis nos prazos de 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente, antes do término do mandato dos Conselheiros.

§ 1º Para as eleições, além do edital, deverão ser enviados ofícios para as entidades

com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de realização das assembleias.

§ 2º Os editais devem fixar as datas, horário e local para cadastramento e posterior realização das assembleias de eleição, bem como a forma de credenciamento e a comprovação da representação.

§ 3º As assembleias de eleição dos representantes serão presididas por comissão de Conselheiros designados em votação pelo Conselho, e serão instaladas no horário previamente estabelecido no edital, caso haja a presença de mais da metade das entidades cadastradas, ou 30 (trinta) minutos após o horário inicialmente previsto, com qualquer número de entidades cadastradas.

§ 4º A Secretaria-Geral encaminhará ao Gabinete do Prefeito a lista dos representantes eleitos e indicados para a constituição do Conselho no mandato subsequente, para nomeação dos titulares e suplentes mediante portaria a ser publicada antes do término do período de seus mandatos.

Art. 10. Os Conselheiros tomarão posse na primeira reunião ordinária do período de seus mandatos, após publicação no Diário Oficial do Município da portaria das respectivas nomeações.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA

Art. 11. O cargo de Presidente do Conselho será exercido por representante do órgão gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande.

Art. 12. Os cargos de Vice-Presidente e de Secretário-Geral serão exercidos por Conselheiros titulares eleitos em reunião extraordinária especialmente convocada para este fim, após a primeira reunião ordinária do período de seus mandatos.

§ 1º O Vice-Presidente e o Secretário-Geral terão um mandato de 2 (dois) anos, sendo admitida a reeleição.

§ 2º No caso de renúncia ou impedimento do Vice-Presidente ou do Secretário-Geral, a Secretaria Executiva convocará reunião extraordinária para eleger novo Conselheiro para o cargo vago.

Art. 13. Ao Presidente do Conselho caberão funções diretivas, competindo-lhe:

- I - cumprir e fazer cumprir este Regimento;
- II - convocar e presidir as reuniões, conduzindo a participação dos Conselheiros de modo a garantir o cumprimento da pauta;
- III - proclamar o resultado das votações;
- IV - encaminhar os casos não previstos neste Regimento para deliberação do Plenário do Conselho;
- V - tratar da publicação dos atos do Conselho no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação;
- VI - assinar as deliberações e proposições do Conselho, encaminhando-as para os devidos fins;
- VII - solicitar ao Executivo Municipal a infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho;
- VIII - representar o Conselho em atos públicos;
- IX - requisitar as diligências solicitadas pelos Conselheiros;
- X - encaminhar a instalação das Câmaras Técnicas temáticas e especiais, cujos membros serão indicados pelo Plenário do Conselho;
- XI - convocar reuniões extraordinárias do Plenário quando necessário;
- XII - votar como membro do Conselho.

Art. 14. Caberá ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências;
- II - definir, em conjunto com o Presidente, as pautas das reuniões;
- III - votar como membro do Conselho e exercer o voto de desempate.
- Art. 15. Ao Secretário-Geral do Conselho caberá exercer as funções diretivas juntamente com o Presidente e Vice-Presidente, competindo-lhe:
- I - acompanhar e orientar os trabalhos da Secretaria Executiva, servindo de elo entre esta Secretaria, a Diretoria e o Conselho;
- II - substituir o Presidente nas ausências e impedimentos dele e do Vice-Presidente.
- Art. 16. Caberá à Secretaria Executiva, exercida pela Coordenadoria Executiva de Suporte aos Conselhos e Fundos Municipais:
- I - organizar e ter a guarda do arquivo do Conselho;
- II - providenciar a anotação de presença nas reuniões, colhidas as assinaturas em livro próprio;
- III - fazer a devida comunicação aos Conselheiros, com antecedência de 15 (quinze) dias, quando estiverem prestes a perder seus mandatos, nos termos deste Regimento;
- IV - comunicar o Conselheiro suplente, quando o mesmo assumir a função de titular;
- V - providenciar a elaboração das atas das reuniões, assentadas em livro próprio;
- VI - organizar o expediente do Conselho;
- VII - encaminhar os pedidos de informações, fazendo-os constar do expediente do Conselho;
- VIII - receber as proposições dos Conselheiros;
- IX - providenciar as comunicações e convocações aos Conselheiros;
- X - elaborar e enviar a ata aos Conselheiros até 5 (cinco) dias úteis antes da reunião que sobre ela irá deliberar.

CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES

Art. 17. O Conselho deverá se reunir ordinariamente, presencial ou virtualmente, uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou na forma prevista no art. 19.

Parágrafo único. Tratando-se de reuniões virtuais, o *link* de acesso deverá ser encaminhado na convocação e, quando se tratar de reunião presencial, deverá ser indicado,

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

expressamente, o local físico onde se realizará.

Art. 18. As reuniões ordinárias terão uma duração máxima de 3 (três) horas, podendo ser prorrogadas a critério do Plenário.

§ 1º As reuniões deverão ser agendadas previamente, por proposta apresentada pela Presidência e aprovada pelo Conselho para o período de um ano, especificando dia, hora e local de suas realizações.

§ 2º A agenda anual de reuniões deverá ser comunicada por escrito aos Conselheiros imediatamente após sua aprovação.

§ 3º O cancelamento justificado de reunião deverá ser comunicado aos Conselheiros, por escrito, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e nova convocação deverá ser comunicada com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

Art. 19. As reuniões extraordinárias poderão ser marcadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, por convocação da Presidência ou requerimento de mais da metade dos Conselheiros titulares, sendo vedados debates ou deliberações a respeito de quaisquer matérias não contempladas expressa e previamente à convocação.

Art. 20. Na hora estipulada, o Presidente do Conselho ou o Conselheiro que o substitua verificará o quórum no livro de presença e, se houver quórum, declarará iniciada a reunião.

§ 1º O quórum das reuniões se estabelece com a presença de mais da metade dos Conselheiros titulares ou seus respectivos suplentes.

§ 2º Caso não haja quórum em primeira chamada, serão aguardados 30 (trinta) minutos, nas reuniões presenciais, e 10 (dez) minutos, nas reuniões virtuais, para nova verificação, quando terá início ou será encerrada a reunião.

§ 3º Os trabalhos serão relatados circunstanciadamente no livro de atas de reuniões, as quais serão assinadas pelo Presidente ou seu substituto.

§ 4º Não havendo a reunião, será anotada em ata a relação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nas reuniões presenciais ou manifestaram sua presença nas reuniões virtuais.

Art. 21. Estando presentes os Conselheiros titulares, é facultada a presença aos respectivos Conselheiros suplentes, que somente terão direito a voz e não contarão para o quórum regimental.

§ 1º Na ausência do titular, o suplente será comunicado no início da reunião para que assuma a titularidade até o final da reunião, ainda que o titular venha a comparecer antes de seu final.

§ 2º A determinação de titulares e suplentes se dará no momento da eleição de composição do Conselho.

Art. 22. As reuniões poderão contar com a presença de assessores técnicos, consultores ou convidados, cuja participação será previamente submetida à análise da Presidência do Conselho e incluída em pauta, para esclarecimentos aos Conselheiros sobre questões de caráter técnico.

§ 1º As reuniões são abertas ao público.

§ 2º Os 15 (quinze) minutos finais das reuniões presenciais serão destinados à palavra dos não Conselheiros presentes, e o tempo será dividido entre os que solicitaram a palavra.

§ 3º Nas reuniões virtuais, o direito à voz dos não Conselheiros será feito nos 15 (quinze) minutos finais, mediante mensagens de *chat*, caso haja impossibilidade de ouvi-los diretamente, as quais serão lidas e respondidas pela Diretoria.

Art. 23. Constarão do expediente das reuniões ordinárias do Conselho os seguintes itens:

- I - apreciação e aprovação da ata de reunião anterior;
- II - comunicações dos Conselheiros, com prazo estipulado pelo Plenário.
- Art. 24. Os Conselheiros farão as inscrições das proposições, que deverão ser apresentadas e justificadas por escrito, à Secretaria Executiva.

Art. 25. Os Conselheiros poderão fazer uso da palavra para esclarecer suas proposições por até 3 (três) minutos, respeitando-se a ordem cronológica de inscrição perante a Secretaria Executiva.

Art. 26. Após justificativa, se nenhum Conselheiro pedir formação de processo, a proposta será discutida e votada.

Parágrafo único. Nas discussões de proposições que não tenham processo formado, cada Conselheiro disporá de 3 (três) minutos para sua participação no debate, aplicando-se o disposto nos arts. 28 e 29 deste regulamento.

Art. 27. Para proposições em que for solicitada a formação de processo, o pedido será analisado pelo Plenário e, se julgado pertinente, será votada sua abertura.

§ 1º Na formação do processo a Presidência do Conselho deverá obter dos setores competentes da Prefeitura Municipal de Campinas a instrução técnica da matéria, contando sempre com o apoio das Secretarias, Autarquias e Conselhos afins.

§ 2º Na mesma reunião, o Plenário indicará Câmara Técnica que analisará o processo e preparará parecer escrito para posterior apreciação do Plenário na Ordem do Dia.

Art. 28. Finalizado o expediente e esgotados os prazos para proposições, a Presidência dará início à discussão e votação da Ordem do Dia.

§ 1º A Ordem do Dia será organizada pela Presidência, ouvidos os Coordenadores das Câmaras Técnicas, e encaminhada para conhecimento dos Conselheiros, por escrito, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência.

§ 2º A matéria constante da pauta na Ordem do Dia obedecerá à seguinte ordem:

- I - exposição das Câmaras Técnicas;
- II - matérias em regime de urgência;
- III - votações e discussões adiadas;
- IV - demais matérias, segundo a antiguidade.

§ 3º Todo assunto constante da Ordem do Dia deverá ter um relator, que apresentará parecer sobre o assunto.

§ 4º Qualquer Conselheiro poderá apresentar matéria para apreciação do Conselho, enviando-a para inclusão na pauta da reunião seguinte.

§ 5º O deferimento dos pedidos de urgência ou de preferência dependerá da aprovação do Plenário.

Art. 29. A Ordem do Dia poderá ser alterada, mediante aprovação do Plenário, nos casos de:

- I - inclusão de matéria relevante;
- II - inversão preferencial;
- III - adiamento;
- IV - retirada de pauta.

Art. 30. O adiamento da discussão ou votação será requerido verbalmente, devendo ser aprovado pelo Plenário, e deverá ser votado, obrigatoriamente, na assembleia geral ordinária seguinte.

§ 1º O adiamento de votação só poderá ser requerido antes de iniciado o processo de votação.

§ 2º Para votação da matéria, todos os questionamentos do Conselho devem ter sido atendidos.

§ 3º O Conselho deverá solicitar todos os dados a respeito da matéria com 15 (quinze) dias de antecedência da próxima assembleia geral ordinária.

CAPÍTULO V - DAS DELIBERAÇÕES

Art. 31. Apresentado o assunto em pauta e colocado em discussão pela Presidência, será concedida a palavra primeiramente ao relator e aos demais Conselheiros que a solicitarem.

Parágrafo único. O relator ou o coordenador da Câmara Técnica deverá enviar o relatório ao pleno, por e-mail, até 2 (dois) dias antes da assembleia geral ordinária.

Art. 32. Serão concedidos os seguintes prazos para debates:

I - ao relator, até 15 (quinze) minutos para a leitura de seu relatório e voto;

II - aos demais Conselheiros, até 3 (três) minutos para cada inscrito.

Art. 33. Será facultada a apresentação de emendas ou substitutivos durante a discussão.

§ 1º As emendas e substitutivos serão apresentados verbalmente, referindo-se especificamente ao assunto em discussão.

§ 2º Poderão ser destacadas emendas para a constituição de nova proposição quando a Presidência ou o Conselho julgarem pertinente, ou mediante solicitação de um Conselheiro.

Art. 34. Não havendo mais oradores, a Presidência do Conselho encerrará a discussão da matéria e procederá à votação.

Art. 35. As decisões do Conselho serão tomadas pela maioria dos Conselheiros presentes.

§ 1º O processo de votação será realizado pelo Plenário nos seguintes formatos:

I - votação simbólica, na qual os Conselheiros votantes que se manifestam favoravelmente à matéria são chamados a levantarem suas mãos;

II - votação nominal, em que o Presidente chama cada Conselheiro pelo nome e este se manifesta;

III - por aclamação, quando os Conselheiros são chamados a permanecerem como se encontram caso sejam favoráveis à aprovação da matéria.

§ 2º O membro que tiver algum impedimento pessoal e/ou profissional nos assuntos em pauta deverá declará-lo antes de iniciada a votação, abstendo-se de votar.

Art. 36. Na votação nominal será lícito ao Conselheiro retificar seu voto, antes de proclamado o resultado da votação.

Art. 37. Poderá o Conselheiro pedir a palavra para o encaminhamento da votação pelo prazo de 1 (um) minuto, sem apertes.

Art. 38. O substitutivo terá preferência na votação e, em caso de rejeição, será votada a proposição original.

Art. 39. Nenhuma emenda poderá ser apresentada depois de iniciada a votação.

Art. 40. As votações das emendas seguirão a seguinte ordem:

- I - emendas supressivas;
- II - emendas substitutivas;
- III - emendas aditivas.

Art. 41. A Presidência designará um revisor, de preferência o autor do substitutivo ou emenda, para redigir o texto aprovado, cuja redação deverá ser submetida ao Plenário na reunião seguinte.

Art. 42. As súmulas de todas as decisões do Conselho deverão constar não apenas das atas das reuniões, mas também dos processos a que se referirem, assinadas pela Presidência e pelo relator.

Art. 43. O Conselho poderá criar Câmaras Técnicas para auxiliar no exame dos processos a ele submetidos.

§ 1º As Câmaras Técnicas terão caráter permanente ou temporário, e serão criadas por deliberação da maioria dos Conselheiros presentes na reunião em que for proposta sua criação.

§ 2º As Câmaras Técnicas poderão convidar técnicos especializados para oferecer subsídios e assessoria, desde de que aceitos pela maioria de seus membros, devendo este fato ser previamente comunicado à Secretaria Executiva.

§ 3º No assessoramento a essas Câmaras, as universidades, os institutos de pesquisa, os órgãos e entidades públicos e as organizações não governamentais sem fins lucrativos e de cunho técnico profissional terão prioridade em relação às organizações privadas.

§ 4º As Câmaras Técnicas terão prazo definido para realizar o seu trabalho, sendo eleito um Coordenador entre seus membros e designado um relator para cada processo específico.

Art. 44. As deliberações do Conselho constarão de duas partes fundamentais:

- I - análise global;
- II - parecer conclusivo, propondo aprovação ou rejeição do processo e, quando for o caso, oferecendo-lhe substitutivo ou emendas.

Art. 45. As deliberações serão aprovadas pelos votos de:

I - dois terços dos membros do Conselho, quando se tratar de aprovação do plano de manejo e suas alterações;

II - mais da metade dos Conselheiros presentes, quando se tratar de atividades sujeitas a EIA/RIMA;

III - mais da metade dos Conselheiros titulares, quando se tratar de alteração da legislação urbanística e ambiental afeta à Área de Proteção Ambiental do Campo Grande;

IV - dois terços dos membros do Conselho, quando se tratar de propostas de alteração do macrozoneamento municipal (perímetros urbano e rural) em território da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande;

V - dois terços dos membros do Conselho, quando se tratar de alteração parcial ou total deste Regimento Interno.

Parágrafo único. Para deliberação dos itens I, IV e V deverá ser convocada reunião extraordinária específica, tendo seu resultado publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 47. Qualquer cidadão poderá obter informações de interesse público, mediante requerimento à Diretoria do Conselho, que terá o prazo de 20 (vinte) dias para se manifestar.

Art. 48. Caso não haja número de entidades inscritas suficiente para ocupar as vagas das respectivas representações titulares e suplentes, poderá haver nova abertura de edital para ocupar as vagas remanescentes, caso em que será permitida a ocupação de vaga de setor diverso daquele que represente.

Art. 49. As proposições, resoluções e demais decisões do Conselho serão divulgadas pela Presidência, que as encaminhará para publicação no Diário Oficial do Município e, caso seja conveniente, em outros órgãos de comunicação.

Art. 50. Em caso de dúvida a respeito da interpretação ou aplicação deste Regimento, o Conselheiro poderá suscitar questão de ordem no prazo de 3 (três) minutos, sem apertes.

Parágrafo único. Compete ao Presidente da reunião ou ao Plenário decidir sobre a pertinência da questão de ordem.

Art. 51. A destituição do Presidente, do Vice-Presidente ou do Secretário do Conselho ocorrerá mediante decisão de dois terços de seus membros, caso não estejam sendo cumpridas as suas funções nos termos estabelecidos na Lei e no Regimento Interno,

cabendo à Presidência em exercício ou ao Plenário a convocação imediata de reunião extraordinária para solicitar um novo gestor para a Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, o qual será o novo Presidente.

Parágrafo único. Até que seja nomeado um novo gestor, a Presidência fica a cargo do Vice-Presidente.

Art. 52. Caso algum Conselheiro venha a faltar com o respeito aos demais, será chamado a se retirar da reunião na qual isso ocorrer.

Art. 53. As decisões sobre a interpretação do presente Regimento, bem como sobre os casos omissos, serão registradas em ata e disponibilizadas no endereço eletrônico do Conselho, passando a constituir precedentes que deverão ser observados, desde que aprovados por dois terços dos Conselheiros.

Art. 54. Nos casos de perda de mandato e não havendo preenchimento da vaga, a Secretaria Executiva enviará a notificação às entidades regularmente cadastradas pertencentes ao mesmo setor da entidade excluída, fixando um prazo de 30 (trinta) dias para a realização da eleição de um novo representante, que cumprirá o período restante de mandato.

Parágrafo único. A eleição será realizada em assembleia especialmente designada para esse fim, presidida por comissão de Conselheiros designados em votação pelo Conselho, instalada no horário previamente estabelecido no edital de convocação, caso estejam presentes mais da metade das entidades cadastradas, ou 30 (trinta) minutos após o horário inicialmente previsto, com qualquer número de entidades cadastradas.

Art. 55. Este Regimento Interno, aprovado em reunião do Conselho, entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

Secretário Municipal de Justiça em exercício

ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL

Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em exercício
Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2022.00100853-46.

ADVERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 20 de Janeiro de 2023

SEI nº.CAMPREV.2023.00000038-78

Interessado(a): Marilisa Aparecida Gonçalves de Paula

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária - Retificação

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda e INDEFIRO o pedido de Imunidade de Contribuição Previdenciária. Tendo como base para o indeferimento a falta de norma específica regulamentadora sobre a matéria.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01/2023 - Processo Administrativo: PMC.2021.00045971-01

- Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **- Objeto:** Execução das obras de reforma de sanitário existente com construção de novo banheiro de acessibilidade na Estação Cultura - Município de Campinas, SP **- Entrega dos envelopes:** até as 10h do dia 24/02/2023. Sessão Pública de Abertura: às 10h do dia 24/02/2023. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 23/01/2023, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0678, 2116-8518 e 2116-8401.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

RAFAEL COSTA RIBEIRO

Respondendo pelo Departamento de licitações

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO

Expediente despachado, em 20/01/2023, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Processo Administrativo: PMC.2022.00107284-41

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Contratação Direta - Inexigibilidade

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial das justificativas apresentadas (doc.s 7124547 e 7247414) e dos pareceres precedentes, da lavra da Senhora Procuradora do Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc. 7252146), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.7252268), do Senhor Procurador-Geral do Município (doc.7252341) e, finalmente, do Senhor Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 7252727), que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à realização da contratação direta pretendida, tendo em vista o atendimento das recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, **RATIFICO**, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21, a contratação direta da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, pelo período de 60 (sessenta) meses, para a prestação de serviço de operacionalização do Programa Renda Campinas, criado pela Lei Municipal nº 16.335/2022, e do auxílio-natalidade, previsto na Lei Municipal nº 16.334/2022; e **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor total de R\$ 5.686.200,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e duzentos Reais). Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos ao Departamento Central de Compras para a numeração desta contratação em livro próprio; e na sequência, à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ - COMPAZ

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas - COMPAZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 15.543 de 21/12/2017,

Considerando o disposto no art. 9º de seu Regimento Interno;

Considerando a Portaria nº 97210/2022 de 28/03/2022;

Considerando a Reunião Ordinária realizada em 18/01/2023 de forma virtual, convocada através do Diário Oficial do Município em 11/01/2023,

Torna Público que foram eleitos para o período complementar - Gestão 2022-2024 como Vice-Presidente, o conselheiro Amandi Buzin Rodelli e como Primeira Secretária, a conselheira Terezinha Klein Moreira.

Registra-se, por fim, a nova composição da Equipe Executiva - Gestão 2022-2024

Presidente: Luzinete Nunes Cirne de Toledo - Representante do Coletivo Sou*Soma (Sociedade Civil)

Vice-Presidente: Amandi Buzin Rodelli - Representante da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (Poder Público)

Primeira Secretária Executiva: Terezinha Klein Moreira - Representante da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (Sociedade Civil)

Segunda Secretária Executiva: Grazielle Coutinho Moreno - Representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (Poder Público)

Campinas, 20 de janeiro de 2023

LUZINETE NUNES CIRNE DE TOLEDO

Presidente do COMPAZ

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado, em 20/01/2023, pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Processo Administrativo: **SEI nº PMC.2022.00032729-69**

Interessada: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH** Assunto: **Pregão eletrônico nº 329/2022**

Objeto: Registro de Preços de Leite em Pó Integral Instantâneo

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no Inciso V, do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA**, que onerará dotação orçamentária do presente exercício, em favor de: **DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 22.206.847/0001-70, com fulcro na **Ata de Registro de Preço nº 600/2022**, no valor total de **R\$ 27.200,00** (vinte e sete mil e duzentos reais), referente ao Item 01. Publique-se.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

VANDECLEYA MORO

Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024-2027

EDITAL N.º 001/2023

Altera o título e o Art. 7º, ambos do Edital nº 001/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e alterada pela Lei nº 8.484/95 nº 14.697/2013, após reunião da Comissão Eleitoral, ocorrida em 19 de janeiro de 2023, com a indicação da necessidade de prorrogação do prazo previsto no Art. 7º do Edital nº 001/2022 para recebimento das inscrições, e, a Presidente, **AD REFERENDUM** do Colegiado, faz publicar este Edital, visando promover as seguintes alterações: Art. 1º Fica o prazo previsto no Art. 7º do Edital nº 01/2022 prorrogado para recebimento das inscrições para Eleição dos Conselheiros Tutelares de Campinas/SP do dia 26/01/2023 ao dia 31/01/2023 das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas (dias úteis) na sede da Casa dos Conselhos, situada à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro - Campinas - SP, ficando os dias 23,24 e 25/01/2023 apenas para orientações sobre a documentação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 2º - Fica corrigido o título do Edital nº 001/2022, que trata da convocação para eleições de conselheiros Tutelares, onde consta "mandato 2024/2027" para dele constar "2024/2028".

Art. 3º - Ficam ratificadas todas as demais previsões do Edital n.º 001/2022 que não foram alteradas pelo presente Edital.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MARIA ANGÉLICA BOSSOLANE BATISTA

Presidente CMDCA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2021.00032054-12

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 335/2021

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 7º da Lei nº 4.712 de 3 de maio de 1977 e ao documento SEI nº 7239707, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 6.230,40 (seis mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos), a favor da empresa **CYBERSEG PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI**, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 117/2022. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2021.00066541-70

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 220/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra

Sinfônica Municipal de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 7º da Lei nº 4.712 de 3 de maio de 1977 e ao documento SEI n.º 7239022, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 16.528,00 (dezesseis mil quinhentos e vinte e oito reais) sendo o valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais) a favor da empresa LOCATENDAS PRODUÇÕES LTDA, referente aos itens 53 e 57 da Ata de Registro de Preços nº 408/2022, Termo de Rerratificação nº 021/2022, e o valor de R\$ 11.838,00 (onze mil oitocentos e trinta e oito reais) a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS EIRELI referente ao item 49 da Ata de Registro de Preços nº 406/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA EM EXERCÍCIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 7256582, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 30.682,00 (trinta mil seiscentos e oitenta e dois reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00032634-63

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 210/2022

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 7239011, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.182,00 (três mil cento e oitenta e dois reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS EIRELI, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 466/2022, Aditamento de Ata de Registro de Preços nº 002/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo em Exercício

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2022.00041040-16

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 228/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 7º da Lei nº 4.712 de 3 de maio de 1977 e ao documento SEI n.º 7239947, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a favor da empresa ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 478/2022.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA EM EXERCÍCIO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

COMUNICADO Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Presidente em Exercício do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer favorável da CDPC, aprova ad referendum a autorização para novo escopo emergencial de intervenção no imóvel à Rua Antônio Cesarino, nº 943, com ampliação em relação ao escopo de "reparo emergencial de parede externa" solicitado no Processo SEI PMC 2023.00002747-15, em nome de Tradição Conservação e Restauro. O imóvel é tombado pelo CONDEPACC, conforme Processo de Tombamento nº 06/2005 - Resolução nº 96/2010.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EM EXERCÍCIO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONDEPACC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO - NOTIFICAÇÃO FISCAL

Protocolo: PMC.2022.00104892-77

Interessado: RIO NEGRO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E IMOBILIÁRIAS LTDA.

Requerente: SILVANA BARBOSA PAZ YOSHITAKE

Códigos Cartográficos dos Imóveis: 3332.63.82.0001.01001, 3332.63.43.0001.01001, 3332.54.73.0001.01001

Assunto: Não Incidência/Isenção de Tributos Imobiliários

Notifica-se o interessado acima identificado para que, até 24/03/2023, apresente os do-

cumentos a seguir discriminados, referentes aos exercícios de 2017 a 2022, nos termos do disposto nos artigos 13, 14, 21 a 23, 63, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 4º e 10 do Decreto Municipal 19.723/2017 c/c as Instruções Normativas SMF nº 05/2017 e 07/2017, visando comprovar a efetiva exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, com atividade mercantil e de cunho econômico e a existência de Área de Preservação Permanente no imóvel:

1) croqui do imóvel, contendo indicação das atividades desenvolvidas em cada parte do imóvel, com respectiva indicação das dimensões, em metros quadrados, das áreas destinadas à atividade rural;

2) cópia dos documentos de identificação dos signatários do contrato de comodato;

3) certidão de matrícula do imóvel atualizada (máximo 12 meses);

4) laudo técnico pericial, contendo:

a) planta de levantamento topográfico planialtimétrico que discrimine a área total de preservação permanente em metros quadrados;

b) fotografias ilustrativas da área;

c) caracterização da vegetação existente e, se for o caso, projeto de revegetação e enriquecimento com espécies vegetais florestais nativas, aprovado pelo órgão ambiental competente, assinado por profissionais devidamente habilitados pelo respectivo conselho de classe;

d) cópias das guias de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) respectivas.

Local de apresentação dos documentos:

1) Digitalizar os documentos e enviar por e-mail para sei.dri@campinas.sp.gov.br com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2022.00104892-77.

ou

2) Levar os documentos digitalizados, acompanhados dos originais, mediante prévio agendamento: Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Porta Aberta - andar térreo, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2022.00104892-77.

O não atendimento a esta notificação, no prazo estabelecido, implicará no não conhecimento ou indeferimento do pedido e posterior arquivamento do processo, nos moldes do Art. 63, § 2º da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

LUÍS GUSTAVO MAGNANINI DE ALMEIDA

AFTM - Matrícula nº 138.091-5

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI PMC.2022.00105773-03

Contribuinte: RODRIGO RAJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Inscrição Mobiliária: 799.145-2

Protocolo JUCESP: SPP2230740343

Assunto: Declaração de Enquadramento SUP

O(a) Auditor(a) Fiscal Tributário Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28 c/c o art. 30, II da Lei Municipal 12.392/2005, NOTIFICA o contribuinte supra acerca do lançamento tributário disposto abaixo:

LANÇAMENTO - ISSQN OFÍCIO						
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMISSÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR DA UFIC (RS)
RODRIGO RAJA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	799.145-2	2022	19/01/2023	01(UM)PROFISSIONAL PARCIAL	350,0000	4,4803
						1.568,11

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento.

Caso não receba as guias por e-mail, favor comparecer aos postos de atendimento do PORTA ABERTA (informe-se sobre os locais e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta).

O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no Porta Aberta Empresarial (Prefeitura Municipal de Campinas - juntamente com a Unidade Porta Aberta Paço Municipal - Avenida Anchieta, 200, Térreo, Centro, Campinas/SP).

Para atendimento no Porta Aberta ou Porta Aberta Empresarial, informe-se em http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta_empresarial/ ou pelo telefone 19-3755-6000.

Para obtenção de acesso externo ao processo SEI PMC.2022.00105773-03, favor agendar atendimento presencial no Portal do Cidadão - <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/> - Atendimento Porta Aberta + Porta Aberta Empresarial - Assunto: FINANÇAS - ISSQN - IMPUGNAÇÃO - Requerimento Único - para apresentação dos documentos de representatividade para ser liberado o referido acesso.

Campinas, 19 de janeiro de 2023

JANETE TATIZANA

AFTM - CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo SEI: PMC.2023.00001422-15

Interessado: Nova Campinas Engenharia Ltda

CNPJ: 08.296.981/0001-00

Requerente: Rodrigo Castro Vilela

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013 e tendo em vista que o requerente não atendeu as notificações para prestar esclarecimentos, **indefiro** o pedido de Certidão de Inteiro Teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2014/03/16.084.

Processo SEI: PMC.2023.00001594-52

Interessado: Banco Bradesco S.A

CNPJ: 60.746.948/5283-62

Requerente: Rodrigo José Mayer

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013 e tendo em vista que o requerente não atendeu as notificações para prestar esclarecimentos, **indefiro** o pedido de Certidão de Inteiro Teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº "2020.0.16613".

Campinas, 19 de janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC.2022.00091456-67

Interessado: JET SET IDIOMAS LTDA

CNPJ: 96.442.264/0001-74

IM: 2.628-0

Requerente/Procurador: ALAIN MERHY

Assunto: Cancelamento retroativo de TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio

Nos termos dos artigos 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **conheço** do pedido e **INDEFIRO** o encerramento do anúncio na data pretendida por falta de comprovação de sua retirada. De ofício, encerro a inscrição TFA 1.3 Próprios - não luminosos nem iluminados (1 a 5 m2), registrado na Rua Américo Brasiliense, 370, Cambuí, a partir de 30/06/2022 na IM: 2.628-0pela comprovada inexistência do anúncio após esta data.

Protocolo: PMC.2021.00074631-06

Interessado: DELACQUA & MITICA LTDA

CNPJ: 01.522.354/0001-69

IM: 47.118-6

Requerente: Erivaldo Cirqueira de Moura

Assunto: Impugnação do lançamento TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio - 2018

Nos termos dos artigos 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **conheço** do pedido e **INDEFIRO** a Impugnação do lançamento TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio - 2018 efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças por sua regularidade face a Ação direta de inconstitucionalidade nº 2162093-46.2018.8.26.0000.

Protocolo: PMC.2022.00097630-85

Interessado: CATDOG VETERINARIA LTDA

CNPJ: 02.216.594/0001-06

IM: 59.925-5

Requerente/Procurador: MARCIO ALESSANDRE DONIZETTI DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento retroativo de TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio

Nos termos dos artigos, 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **conheço** do pedido e determino o **ENCERRAMENTO** da inscrição TFA - Taxa de Fiscalização de anúncios especificado como 1.3 - não luminosos nem iluminados (1 a 5 m2), registrado na Rua Maria Monteiro, 1331, Cambuí, na data de 31/10/2019 da IM: 59.925-5pela comprovada retirada do anúncio neste data. Ato contínuo, cancelo os lançamentos da TFA dos exercícios de 2020 a 2022.

Protocolo: PMC.2022.00089249-05

Interessado: GARDEN LIGHT COMERCIO DE PRODUTOS PARA PAISAGISMO LTDA - EPP

C.N.P.J.: 07.025.187/0001-27

IM: 106.483-5

Interessado/Procurador: MARIA DANIELA DE S. B. SALUSTIANO

Assunto: Cancelamento Retroativo de Anúncios TFA - Taxa de Fiscalização de Anúncio

Nos termos dos artigos 68, 69 e 70, da Lei municipal 13.104/07, e na Instrução Normativa 04/2018 - DRM/SMF, **conheço** do pedido e **DEFIRO** o encerramento do anúncio TFA especificado como 1.3 0 Não luminoso nem iluminado (01 a 05 m2), registrado na I.M. 106.483-5, na data de 28/03/2018. Ato contínuo, **cancelo** os lançamentos de TFA dos exercícios posteriores, quais sejam os de 2019 a 2022.

Processo SEI: PMC.2022.00095723-10

Sujeito Passivo: Rui de Jesus

Inscrição Mobiliária: 301.618-8

Requerente / Procurador(es): Rui de Jesus

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 301.618-8, a partir de 20/01/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2022.00088919-77

Sujeito Passivo: Ana Maria Paula de Moura

Inscrição Mobiliária: 246.306-7

Requerente / Procurador(es): Ana Maria Paula de Moura

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 246.306-7, a partir de 14/09/2015, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2022.00100038-03

Sujeito Passivo: Beatriz Helena de Camargo Nicoló

Inscrição Mobiliária: 256.370-3

Requerente / Procurador(es): Beatriz Helena de Camargo Nicoló

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 89 da lei nº 13.104/07, **DECLARO NULA** a decisão publicada no DOM em 06/01/2023 fls. 07, relativa ao presente processo e, conforme art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 256.370-3, a partir de 18/10/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2022.00098935-31

Sujeito Passivo: Noank Santos Medeiros

Inscrição Mobiliária: 258.740-8

Requerente / Procurador(es): Noank Santos Medeiros

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 258.740-8, a partir de 01/04/2013, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2022.00098659-11

Sujeito Passivo: Luiz Tikara Shimizu

Inscrição Mobiliária: 10.536-8

Requerente / Procurador(es): Luiz Tikara Shimizu

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 10.536-8, a partir de 24/08/2020, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2022.00092282-87

Sujeito Passivo: Cristiano Favaro Fahl

Inscrição Mobiliária: 495.329-0

Requerente / Procurador(es): Cristiano Favaro Fahl

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e arts. 2º e 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 04/2018, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 495.329-0, a partir de 30/03/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI

AFTM- Coordenador da CSPFP/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PRÊMIO GENTE QUE INOVA



Campinas, 09 de janeiro de 2023

CLAUDIA PRAXEDES

Coordenadora da EGDS

FÁBIO H. F. CUSTÓDIO

Diretor do DAGPI

ERRATA - COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas retifica a redação da publicação, **COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO - (EDITAL - 01/2022)**, no Diário Oficial do Município do dia **19 de janeiro de 2023, página 09.**

ONDE SE LÊ :

Suzete Gomes Macedo de Souza

LEIA-SE :

Suzete Gomes Maxado de Souza

Campinas, 20 de janeiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Médico - Geral

Nome: Matheus Duarte da Costa Dias

Avaliação Médica: Apto

Cargo: Médico - Geral

Nome: Pedro Augusto Sousa Rodrigues

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 20 de janeiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 98649/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00000634-21

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 13/01/2023, a servidora JAQUELINE MINZON LIBERMAN, matrícula 128108-9, do cargo de Terapeuta Ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 98650/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00002349-26

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 12/01/2023, a servidora THAMIRES FACUNDES DIAS, matrícula 139375-8, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 98651/2023

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2023.00000133-26

RESOLVE

Designar, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, a servidora VLADENIR APARECIDA PENARIOL SILVA, matrícula 127263-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF/EJA Oziel Alves Pereira.

PORTARIA 98652/2023

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2023.00000606-77

RESOLVE

Designar, no período de 11/01/2023 a 31/12/2023, o servidor FABIO HENRIQUE GULO, matrícula 132785-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao Núcleo de Ação Descentralizada Norte - NAED Norte.

PORTARIA 98653/2023

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2023.00000328-94

RESOLVE

Designar, no período de 17/01/2023 a 31/12/2023, a servidora EDINEIA MARQUES MENDES, matrícula 127261-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Supervisor Educacional, junto ao Núcleo de Ação Descentralizada Noroeste - NAED Noroeste.

PORTARIA 98654/2023

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI HMMG.2022.00001882-07

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/02/2023, a alteração da jornada de trabalho solicitada pela servidora MARCELLE FREITAS PEREIRA MACHADO, matrícula 132017-3, de 24 horas semanais para 12 horas semanais.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
PEB I	DANIELLE CRISTINA ALVES CAPELIN	APTO
PEB I	DONNY KUROVSKI DE CASTRO PAIVA NASCIMENTO	APTO
PEB I	GISELE APARECIDA CÂNDIDO	APTO
PEB I	LETÍCIA BEZERRA PEREIRA	APTO
PEB I	MARIA AMÉLIA CARVALHO	APTO
PEB I	MÁRCIA REGINA NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
PEB I	TÂNIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO
PEB II	ANA CAROLINA RODRIGUES ROCHA	APTO
PEB IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL	NICANOR MATEUS LOPES	APTO

Campinas, 20 de janeiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão

e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 01/2019 por não comparecimento nos exames complementar e médico pré-admissional.

Cargo: PEB III - Geografia

Nome: Lucas Ramon Rodrigues Leal

Campinas, 20 de janeiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
PEB III - ARTES	ADILSON DONISETI LEDUBINO	APTO
PEB III - ARTES	ALINE DIAS CAMOLES	APTO
PEB III - ARTES	ALINE PINHEIRO COSTA	APTO
PEB III - ARTES	DANILO JOSE DE OLIVEIRA BECKER	APTO
PEB III - ARTES	MAYSA VIACAVA SIGOLI	APTO
PEB III - ARTES	PAMELA RAIZIA DUTRA RODRIGUES	APTO
PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	ANA PAULA DE MESQUITA SAMPAIO	APTO
PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	IARA CRISTINA DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	ANDREA CHIARELLI CILENTO	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	LAURENE BARBOSA SOARES DE OLIVEIRA	APTO
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	PRISCILA FONSECA TAVARES SILVA	APTO

Campinas, 20 de janeiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal

Nome: Ellen Aparecida de Souza Porto

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 20 de janeiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas **comunica** os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MÉDICA
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANA PAULA ALVES DE BRITO	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	BRUNA ANA ANGELICA BOSCHETTI VEIGA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	RAFAEL MITSURU YASUDA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SILAS EDUARDO MARCELINO DA SILVA	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SUELLEN RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VERONICA LUANA RODRIGUES	APTO

Campinas, 20 de janeiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAIS 01/2019, 04/2019, 08/2019, 09/2019, 01/2022, 02/2022, 03/2022 e 05/2022.

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de Edital do certame e por ordem de classificação, a comparecerem ao **Salão Vermelho do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, 200- Centro - Campinas/SP, térreo, no DIA 26 de janeiro de 2023, nos HORÁRIOS DISCRIMINADOS NAS TABELAS ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.

Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado, sob pena de exclusão do certame.

Não será permitido participar da reunião em dia/horário diferente para o qual foi convocado.

Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião.

Maiores informações serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não o receber, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br

EDITAL 01/2019 - EDUCAÇÃO

CARGO	CLASS. LAC(*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA VAGA
PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	592	-	LAC	ELEONORA CARLA RODRIGUES DUARTE	180802975	26/01/23	9H30	3 VAGAS REMANESCENTES (LAC)
PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	593	-	LAC	GELBA FERNANDES DE ANDRADE	17232258-3	26/01/23	9H30	
PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	594	-	LAC	LUCIANNE CHINEN DA COSTA	37173718-7	26/01/23	9H30	
PEB II - ANOS INICIAS	276	-	LAC	ETIENE CRISTINA GUIMARAES DOS SANTOS	326200034	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)

(*) LEGENDA: LAC - LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP - PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL 04/2019 - SAÚDE/GERAL

CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	71	-	LAC	CRISTIANA ARRELARO ARRAES	29056499-2	26/01/23	10H15	2 VAGAS REMANESCENTES (LAC)
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	72	-	LAC	NATALIA LINO DE BARROS	50066553-9	26/01/23	10H15	

(*) LEGENDA: LAC - LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL 08/2019 – EXATAS								
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
ENGENHEIRO – SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	10	-	LAC	FERNANDA STEFANI DE MORAIS	22505146-5	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL 09/2019 – ADMINISTRATIVO								
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
AGENTE ADMINISTRATIVO	831	-	LAC	LARISSA NOLASCO LIMA	49739658-0	26/01/23	10H15	5 VAGAS REMANESCENTES (LAC)
AGENTE ADMINISTRATIVO	832	-	LAC	ALINE FERNANDA MAESTRI DONATO	64933910-1	26/01/23	10H15	
AGENTE ADMINISTRATIVO	833	-	LAC	EMERSON GARCIA DE OLIVEIRA MIMA	30611168-8	26/01/23	10H15	
AGENTE ADMINISTRATIVO	834	-	LAC	RODOLFO MACIEL RODRIGUES	447850623	26/01/23	10H15	
AGENTE ADMINISTRATIVO	835	-	LAC	RAPHAEL HIROSHI KANASHIRO SHIMABUKURO	42563558-2	26/01/23	10H15	

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL 01/2022 – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
CARGO	CLASS. LAC (**)	CLASS. PPP(*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA VAGA
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.777	149	-	PPP	JOYCE CIBELLE VIRGINIA DOS SANTOS	48535532-2	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE PPP
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	728	-	-	LAC	JOSIELE TONHATO LOPES BERNARDINO	46256079-X	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE PCD(***)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	729	-	-	LAC	PRISCILA GOMES MOMESSIO ARAUJO	46785825-1	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	730	-	-	LAC	ANA PAULA OTTONI FERRAZ GOMINHO	719959-2	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	731	-	-	LAC	JULIA BEATRIZ GONCALVES SILVA	49297533-4	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	733	-	-	LAC	ANDREIA MANOEL SILVA DOS SANTOS	44744852-3	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	734	-	-	LAC	KAREN LETICIA DA FONSECA DE OLIVEIRA	52835179-5	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	735	-	-	LAC	JADE ALMEIDA DA SILVA	39118305-9	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	736	-	-	LAC	VICTOR DA ROCHA MELO	50766997-6	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	737	-	-	LAC	DESIREE GOMES HELENO RITA	60048677-1	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	738	-	-	LAC	MARIA DA CRUZ RODRIGUES VIEIRA PEREIRA	8738330-5	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	739	-	-	LAC	MAGALI APARECIDA RIBEIRO BRITO	46643473-X	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	740	-	-	LAC	DANIELE BONATO MORETTI DA SILVA	34007172-2	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	741	-	-	LAC	TELMA MASCARENHAS SOUZA	46309694-0	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	742	-	-	LAC	MARIA IZABEL MOREIRA NERI DE SOUZA	38631827-X	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	743	-	-	LAC	ANDRESSA DA COSTA BUENO	47046251-6	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	744	-	-	LAC	LEILA CRISTINA DE ANDRADE CRUZ	36030463-1	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	746	-	-	LAC	FRANSUELY DE JESUS SARAIVA	501283298	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	748	-	-	LAC	REBEKA APARECIDA DA SILVA	47392175-3	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	749	-	-	LAC	RAPHAEL AUGUSTO GASPARETI ALVES	54402824-7	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(**) OS CANDIDATOS DA LAC CUJAS CLASSIFICAÇÕES ESTÃO OMITIDAS NESTA CONVOCAÇÃO FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE EM LISTAGEM RESERVADA PARA PPP OU PCD.

(***) TODOS CANDIDATOS DA LISTAGEM RESERVADA PARA PCD FORAM CONVOCADOS, SENDO ASSIM, AS VAGAS REMANESCENTES SERÃO PREENCHIDAS POR CANDIDATOS DA LAC.

EDITAL 02/2022 – MAGISTÉRIO E GERAL									
CARGO	CLASS. LAC(*)	CLASS. PPP(*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA VAGA
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	64	-	-	LAC	FLAVIA LEME DOS SANTOS LEITE	41238541-7	26/01/23	9H30	8 VAGAS REMANESCENTES (LAC)
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	65	-	-	LAC	DANIELE PAMPANINI DIAS	47.898.985-4	26/01/23	9H30	
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	66	-	-	LAC	AGNES GONCALVES	49588037-1	26/01/23	9H30	
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	67	-	-	LAC	ARIADNY PICOLO DA ROCHA	40993375-2	26/01/23	9H30	
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	68	-	-	LAC	LUCIANA GALDINO	35399678-6	26/01/23	9H30	
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	69	-	-	LAC	ANA RITA PETILLI CHIUSOLI	41827816-7	26/01/23	9H30	
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	70	-	-	LAC	MAURO FERNANDO LUNA	9851463-5	26/01/23	9H30	
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	71	-	-	LAC	MAYARA PIZZOLITTO	36781862-0	26/01/23	9H30	

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

CARGO	CLASS. LAC(*)	CLASS. PPP(*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA VAGA
PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA	19	-	-	LAC	GIOVANNA LUISA RIBEIRO DO NASCIMENTO	6362918	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

CARGO	CLASS. LAC(*)	CLASS. PPP(*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA VAGA
PEB III – ARTE	16	-	-	LAC	RAFAEL GHIRALDELLI DA SILVA	43696293-7	26/01/23	9H30	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL 03/2022 – MÉDICOS									
CARGO	CLASS. LAC (*)	CLASS. PPP (*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
MÉDICO – PSQUIATRIA	14	-	-	LAC	LUIZ CARLOS RITTES DE OLIVEIRA SILVA	307901117	26/01/23	10H40	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
MÉDICO – GERAL	42	-	-	LAC	VICTOR ANDRADE MAIA	361762471	26/01/23	10H40	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
MÉDICO – NEUROPEDIATRIA	2	-	-	LAC	CAMILA CUNHA DE ABREU DA SILVEIRA	6715635555	26/01/23	10H40	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL 05/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
CARGO	CLASS. LAC (**)	CLASS. PPP(*)	CLASS. PCD(*)	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA VAGA
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	242	17	-	PPP	MARCELO ELIAS FREITAS	445068942	26/01/23	10H15	1 VAGA REMANESCENTE (PPP)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	75	-	-	LAC	VICTORIA MEDEIROS VILELA	52982163-1	26/01/23	10H15	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	77	-	-	LAC	FRANCISLAYNE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	MG 12509135	26/01/23	10H15	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	78	-	-	LAC	BRUNA SPADIM CELERINO DA SILVA	568488970	26/01/23	10H15	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	79	-	-	LAC	SOLANGE GUERINO LUIZ	243067574	26/01/23	10H15	1 VAGA REMANESCENTE (LAC)

(*) LEGENDA: LAC – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA; PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS; PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

(**) O CANDIDATO 76 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE EM LISTAGEM RESERVADA PARA PPP.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

NOTIFICAÇÃO DECISÃO

Processo SEI PMC.2020.00017658-01

Interessadas: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Soma SP Produtos Hospitalares ME não apresentou Defesa Prévia ou quaisquer argumentos visando justificar a infração apurada. Dessa forma, no mérito, acolho o parecer conjunto do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc.7245818), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pela infração do disposto no item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 386/19. E assim, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 20% sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 386/19, com o consequente cancelamento da Ata conforme previsto no instrumento convocatório. A SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à contratada, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 19 de janeiro de 2023

CLÁUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

SECRETÁRIO ADJUNTO RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

NOTIFICAÇÃO DECISÃO

Processo SEI PMC.2020.00045767-83

Interessadas: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Absoluta Saude Imp Exp e Com de Produtos para Saude Eireli não apresentou Defesa Prévia ou quaisquer argumentos visando justificar a infração apurada.

Dessa forma, no mérito, acolho o parecer conjunto do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc.7246120), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pela infração do disposto no item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 296/19. E assim, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 1.136,97 (um mil, cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), com fundamento no artigo 87, inciso II, da lei nº 8.666/93, no artigo 7º da lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 296/19, com o consequente cancelamento da Ata conforme previsto no instrumento convocatório. A SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à contratada, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 19 de janeiro de 2023

CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES

SECRETÁRIO ADJUNTO RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00003478-79 Interessado: Secretaria Municipal de Educação Entidade: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL CNPJ nº 00.300.881/0001-66 Termo de Colaboração nº 017/22 Termo de Aditamento de Colaboração nº 001/23 Objeto: Alteração do valor per capita Valor: R\$ 734.400,00 Assinatura: 18/01/23

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00015965-11 Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratada: Terradan Terraplenagem de Artur Nogueira Ltda CNPJ nº 04.690.791/0001-80 Termo de Aditamento nº 004/23 Objeto: Alteração da razão social Assinatura: 20/01/23

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DECISÃO 2ª INSTÂNCIA

Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada notificada da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
01331/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00635/2022/ADC	PANIFICADORA LA SEMOLINA LIMA EIRELI
00619/2022/ADC	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE SA
00618/2022/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00616/2022/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00600/2022/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00598/2022/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00570/2022/ADC	MAGAZINE TORRA TORRA LTDA
00552/2022/ADC	FFT MAQUIAGENS E ACESSORIOS LTDA
00548/2022/ADC	FFT MAQUIAGENS E ACESSORIOS LTDA
00547/2022/ADC	FFT MAQUIAGENS E ACESSORIOS LTDA
00543/2022/ADC	RESTAURA MODA COMERCIO E SERVICO DE ROUPA LTDA
00542/2022/ADC	RESTAURA MODA COMERCIO E SERVICO DE ROUPA LTDA
00208/2022/ADC	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Decisão 2ª instância

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa GUYSH LAVANDERIA LTDA e seu/sua representante legal, Dr (a). ALVARO RODRIGO LIBERATO DOS SANTOS - OAB 164520sp, notificados da r. decisão administrativa de 2ª instância, proferida nos processos:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00624/2022/ADC	GUYSH LAVANDERIA LTDA	ALVARO RODRIGO LIBERATO DOS SANTOS - 164520SP
00623/2022/ADC	GUYSH LAVANDERIA LTDA	ALVARO RODRIGO LIBERATO DOS SANTOS - 164520SP
00622/2022/ADC	GUYSH LAVANDERIA LTDA	ALVARO RODRIGO LIBERATO DOS SANTOS - 164520SP

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO

Despacho

Fica a empresa notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
01494/2018/ADC	ORGANIZACAO HOTELEIRA EURO LTDA
01464/2018/ADC	SIMON GIRARD & CIA LTDA - ME
01371/2020/ADC	SUPERMERCADO VILA MIMOSA
01321/2020/ADC	LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA

01320/2020/ADC	E J V OLIVEIRA SUPERMERCADOS EIRELI ME
01287/2020/ADC	JOICY JORDANA TROMBINI
01273/2020/ADC	SUPERMERCADO FELTRIN LTDA
01272/2020/ADC	SUPERMERCADO MACHADO LTDA
01050/2020/ADC	LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA
01047/2020/ADC	SUPERMERCADO OLIVEIRA EIRELI
01007/2020/ADC	FREITAS MERCEARIA E ACOUGUE EIRELI
00962/2020/ADC	NOVAFARMA SWISS PARK LTDA
00929/2022/ADC	ATRIA VEICULOS LTDA
00926/2020/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00918/2020/ADC	SUPERMERCADO GUARANY LTDA
00916/2020/ADC	ROSTICERIA PAES E DOCES SACRAMENTO LTDA - EPP
00905/2020/ADC	ISABEL APARECIDA PEREIRA DIAS
00888/2020/ADC	HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00855/2020/ADC	S FERREIRA GUEDES DROGARIA
00839/2018/ADC	GEXAN RESTAURANTE LTDA
00773/2020/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00758/2020/ADC	AUTO POSTO GABRIELA DE CAMPINAS LTDA
00740/2020/ADC	PIRACAM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00715/2020/ADC	C CARVALHO MERCADO
00684/2020/ADC	SENDAS DISTRIBUIDORA SA
00681/2020/ADC	ECOFARMA FARMACIA LTDA EPP
00677/2020/ADC	PCF DA SILVA GAS
00665/2020/ADC	A CIRURGICA CLINICAL ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
00655/2020/ADC	FARMAFER MANIPULACAO E COMESTICOS LTDA EPP
00654/2020/ADC	SUPERMERCADO TAQUARAL LTDA
00648/2020/ADC	PALERMO E GARCIA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
00644/2020/ADC	RONDON PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
00643/2020/ADC	DROGARIA PRACA CAPITAL DE CAMPINAS LTDA
00635/2020/ADC	DROGARIA CANAA CAMPINAS LTDA
00600/2020/ADC	JOICY JORDANA TROMBINI
00586/2020/ADC	ALBERTO MOREIRA CESAR 24843955825
00583/2020/ADC	PIRACAM PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00580/2022/ADC	AUTO POSTO GABRIELA DE CAMPINAS LTDA
00565/2020/ADC	REAL COSMETICOS EIRELI
00561/2020/ADC	GEBARA E CIA LTDA ME
00524/2020/ADC	PATRICIA LALESCA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
00473/2021/ADC	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00446/2020/ADC	TEA MOMENTS COMERCIO DE CHAS E UTENSILIOS LTDA
00306/2020/ADC	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00286/2020/ADC	ZAMP SA
00225/2019/ADC	APB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
00085/2022/ADC	ZAMP SA

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada, bem como, seu (sua) representante legal, Dr (a) BRUNO BORIS CARLOS CROCE - OAB 208459sp, notificados para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pague a multa ou apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00933/2022/ADC	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA	BRUNO BORIS CARLOS CROCE - 208459SP
00932/2022/ADC	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA	BRUNO BORIS CARLOS CROCE - 208459SP

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pague a multa ou apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
01356/2020/ADC	MINISO BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA
01314/2020/ADC	CEA MODAS LTDA
01253/2020/ADC	LOJAS RIACHUELO SA
01213/2020/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01206/2020/ADC	LOJAS RENNER SA
01183/2020/ADC	LOJAS RENNER SA
01142/2020/ADC	CLAUDIO PEREIRA XAVIER 33284128832
01091/2020/ADC	ANGELICA SANTOS DA SILVA 34288070813
01089/2020/ADC	ANDRE BEARZOTTI PIRES - ME
01072/2020/ADC	PERFUMARIA PRINCESA DOESTE LTDA
01051/2020/ADC	MARISA LOJAS S/A
01043/2020/ADC	LOJAS RENNER SA
01011/2022/ADC	AMJ SUPERMERCADO LTDA
00988/2022/ADC	ANTONIO LOPES DA CUNHA FILHO MOVEIS
00985/2022/ADC	AMERICANAS SA

00982/2022/ADC	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA
00973/2022/ADC	RAIA DROGASIL SA
00969/2022/ADC	UVLINE COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS DE PROTECAO SOLAR LTDA
00966/2022/ADC	EMPORIO URUGUAIANA LTDA
00955/2022/ADC	BG RODRIGUES COMERCIO DE VEICULOS LTDA
00952/2022/ADC	ILIDIA MARIA DE FARIA EIRELI
00949/2022/ADC	FCS COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP
00947/2022/ADC	FCS COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP
00943/2022/ADC	RB GALLERIA PRODUTOS OTICOS LTDA
00942/2022/ADC	RB GALLERIA PRODUTOS OTICOS LTDA
00938/2022/ADC	POSTO ANDORINHAS LTDA
00937/2022/ADC	WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA WALMART BRASIL
00930/2022/ADC	POSTO TROPICAL CAMPINAS LTDA
00925/2022/ADC	EA9 FASHION COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA
00921/2022/ADC	MUNDIAL COMERCIO DE VEICULOS CAMPINAS LTDA
00918/2022/ADC	T56 GAMES COMERCIO E SERVICO LTDA
00917/2022/ADC	T56 GAMES COMERCIO E SERVICO LTDA
00905/2022/ADC	3H COMERCIO DE ROUPAS ESPORTIVAS E ACESSORIOS LTDA
00897/2022/ADC	ANTONIO LOPES DA CUNHA FILHO MOVEIS
00896/2022/ADC	ANTONIO LOPES DA CUNHA FILHO MOVEIS
00889/2022/ADC	RICARDO BISPO PEREIRA - ME
00888/2022/ADC	RICARDO BISPO PEREIRA - ME
00887/2022/ADC	RICARDO BISPO PEREIRA - ME
00886/2022/ADC	RICARDO BISPO PEREIRA - ME
00874/2022/ADC	TENNISBAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA
00869/2022/ADC	TENNISBAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA
00822/2022/ADC	SAVEGNAGO SUPERMERCADOS LTDA
00821/2022/ADC	MARTINEZ & MOCO COMERCIO DE CAMISetas LTDA - ME
00778/2022/ADC	MARTINEZ & MOCO COMERCIO DE CAMISetas LTDA - ME
00753/2021/ADC	AW SALHAB E CIA LTDA EPP
00676/2019/ADC	ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
00566/2021/ADC	LOJAS RENNER SA
00364/2019/ADC	BANCO DO BRASIL SA
00107/2020/ADC	RENAN RAMOS DE SANTANA
00053/2020/ADC	JACIANO GONCALVES PEDROSA CAMPINAS ME

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pague a multa ou apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00599/2020/ADC	KV DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA
00040/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00039/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00038/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00037/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pague a multa ou apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00599/2020/ADC	KV DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA
00040/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00039/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00038/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA
00037/2019/ADC	MAGAZINE LUIZA SA

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pague a multa ou apresente recurso no mesmo prazo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
01415/2020/ADC	MONIQUE COUTINHO
01396/2020/ADC	SUPERMERCADO AEROPORTO EIRELI
01388/2020/ADC	C CARVALHO MERCADO
01335/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01332/2020/ADC	JCARA SUPERMERCADOS EIRELI
01327/2020/ADC	PID SUPERMERCADO E SOCIEDADE LTDA
01323/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

01318/2020/ADC	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	00832/2020/ADC	THAIZE DALINE DE MELO
01317/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	00829/2020/ADC	OLIFARMA LTDA
01316/2020/ADC	MERCADO TOP TOTAL EIRELI	00828/2020/ADC	MERCADO TOP TOTAL EIRELI
01315/2020/ADC	SUPER SETE SUPERMERCADO LTDA	00824/2020/ADC	PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
01310/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	00820/2020/ADC	J MATOS DE ARAUJO EIRELI
01309/2020/ADC	SUPERMERCADO REZENDE RAMOS LTDA EPP	00819/2020/ADC	V MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
01308/2020/ADC	SUPERMERCADO BOA VISTA MAZETI EIRELI	00817/2020/ADC	MERCADO VALESTE LTDA ME
01305/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	00785/2020/ADC	CIRURGICA FALCO LTDA ME
01304/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	00781/2020/ADC	BM FERREIRA E CIA LTDA
01302/2020/ADC	SIMONE SILVA COSTA ME	00776/2020/ADC	THAIZE DALINE DE MELO
01301/2020/ADC	J MATOS DE ARAUJO EIRELI	00775/2020/ADC	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA
01300/2020/ADC	SUPERMERCADO BARAO LTDA	00772/2020/ADC	COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
01296/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	00768/2020/ADC	VITORIA MAX SUPERMERCADOS EIRELI - EPP
01292/2020/ADC	SUPER SETE SUPERMERCADO LTDA	00766/2020/ADC	SUPERMERCADO JARDIM DOS CALEGARIS LTDA
01288/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	00759/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01285/2020/ADC	PANIFICADORA AMARENA LTDA	00751/2020/ADC	UTILPLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP
01276/2020/ADC	THAIZE DALINE DE MELO	00749/2020/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01259/2020/ADC	MULTISERV MINIMERCADO E ACOUGUE LTDA ME	00748/2020/ADC	DROGARIA SAO PAULO SA
01239/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	00741/2020/ADC	AC DA SILVA SANTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
01236/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	00739/2020/ADC	JOICY JORDANA TROMBINI
01234/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	00738/2020/ADC	JOICY JORDANA TROMBINI
01228/2020/ADC	SUPERMERCADOS DEMONTE LTDA	00737/2020/ADC	DROGAL FARMACEUTICA LTDA
01216/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	00734/2020/ADC	SKINAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
01203/2020/ADC	ROLDAO AUTO SERVICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	00732/2020/ADC	SUPER SETE SUPERMERCADO LTDA
01196/2020/ADC	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S/A	00725/2020/ADC	CIRURGICA FALCO LTDA ME
01190/2020/ADC	COVABRA SUPERMERCADOS LTDA	00724/2020/ADC	SKINAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
01185/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	00717/2020/ADC	COMERCIAL FURTUOSO LTDA
01175/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	00713/2020/ADC	DROGARIA AQUIDABA LTDA ME
01165/2020/ADC	SUPERMERCADO JARDIM DOS CALEGARIS LTDA	00709/2020/ADC	NEOFARMA CAMPINAS MANIPULACAO LTDA EPP
01155/2020/ADC	SKINAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	00707/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
01154/2020/ADC	SKINAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	00705/2020/ADC	ALESSANDRA A DE OLIVEIRA FREIRE MINIMERCADO
01098/2020/ADC	DISCAMPCHOC COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	00702/2020/ADC	DANILA CRUZ PAULINO ME
01083/2020/ADC	MAKRO ATACADISTA SA	00701/2020/ADC	SUPERMERCADO SAO PEDRO DE CAMPINAS LTDA
01063/2020/ADC	LUNGA SUPERMERCADO LTDA	00699/2020/ADC	J FELIX SOBRINHO E CIA LTDA
01062/2020/ADC	SUPERMERCADO E VAREJO BRASIL EIRELI	00696/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01060/2020/ADC	JOSE STALIN DINIZ PAPELARIA	00695/2020/ADC	ALINE ORTIZ PEREIRA MINI MERCADO EPP
01056/2020/ADC	PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	00692/2020/ADC	JJ ONCA LTDA EPP
01053/2020/ADC	TENDA ATACADO SA	00691/2020/ADC	SUPERMERCADO JARDIM DOS CALEGARIS LTDA
01049/2020/ADC	J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA	00689/2020/ADC	BM FERREIRA E CIA LTDA
01044/2020/ADC	PET CAMP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	00688/2020/ADC	DROGARIA SANTA CATARINA DOS SANTOS LTDA
01038/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	00682/2020/ADC	MERCEARIA BARDELA LTDA ME
01035/2020/ADC	SKINAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	00680/2020/ADC	C CARVALHO MERCADO
00998/2020/ADC	CAMPGAS COMERCIO DE GAS LTDA - EPP	00679/2020/ADC	FARMACIA MEDICAMENTA LTDA
00983/2020/ADC	NEIDE FATIMA ALMEIDA DROGARIA - ME	00678/2020/ADC	SUPERMERCADO LISA LTDA ME
00973/2020/ADC	SACI COMERCIO DE TINTAS LTDA	00676/2020/ADC	HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00969/2020/ADC	LRJ COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA	00675/2020/ADC	MARCIA REGINA PONDIAN GOUVEA
00966/2020/ADC	MACHADO E GOLCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	00674/2020/ADC	COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BASICOS E INDUSTRIALIZADOS LTDA
00951/2020/ADC	JEAN CARLOS GARCIA E CIA LTDA ME	00672/2020/ADC	SUPERMERCADO VILA MIMOSA
00949/2020/ADC	MARCOS VALERIO DEL GROSSI CAMPINAS ME	00670/2020/ADC	COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
00943/2020/ADC	PERALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	00666/2020/ADC	VILA SUPERMERCADO CAMPINAS EIRELI
00942/2020/ADC	PADARIA E CONFEITARIA NOVA TAQUARAL EIRELI	00664/2020/ADC	LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA
00938/2020/ADC	SUPERMERCADO BOA VISTA MAZETI EIRELI	00663/2020/ADC	RONDON PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
00935/2020/ADC	PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	00661/2020/ADC	BOM JARDIM COMERCIO DE VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA EPP
00927/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	00659/2020/ADC	DROGA BOA VISTA LTDA ME
00919/2020/ADC	MERCAIRAM MERCEARIA LTDA EPP	00658/2020/ADC	NEOFARMA CAMPINAS MANIPULACAO LTDA EPP
00917/2020/ADC	SUPERMERCADOS SANTA CATARINA LTDA	00651/2020/ADC	COMERCIAL FURTUOSO LTDA
00912/2020/ADC	LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA	00649/2020/ADC	LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME
00910/2020/ADC	LUNGA SUPERMERCADO LTDA	00647/2020/ADC	DROGAL FARMACEUTICA LTDA
00909/2020/ADC	NEOFARMA CAMPINAS MANIPULACAO LIMITADA - EPP	00642/2020/ADC	PE DE APOIO COMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA
00907/2020/ADC	ILIDIA MARIA DE FARIA EIRELI	00641/2020/ADC	MERCADINHO YEDA LTDA ME
00906/2020/ADC	SHOPPING FRUTAS VISTA ALEGRE COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	00640/2020/ADC	JCARA SUPERMERCADOS EIRELI
00902/2020/ADC	ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA	00636/2020/ADC	BMP UTILIDADES DOMESTICAS SA
00899/2020/ADC	A FERNANDES MINIMERCADO ME	00634/2020/ADC	EBERT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
00894/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	00633/2020/ADC	AKAI COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
00893/2020/ADC	SUPERMERCADO LISA LTDA ME	00632/2020/ADC	ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA
00891/2020/ADC	TL SIMIONE DROGARIA ME	00629/2020/ADC	COVABRA SUPERMERCADOS LTDA
00890/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	00628/2020/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00887/2020/ADC	ARIADINE C DOS SANTOS DROGARIA ME	00627/2020/ADC	J FELIX SOBRINHO E CIA LTDA
00886/2020/ADC	DROGARIA CAMBIAGHI LTDA	00626/2020/ADC	THAIZE DALINE DE MELO
00885/2020/ADC	SIMONE SILVA COSTA ME	00625/2020/ADC	ISABEL APARECIDA PEREIRA DIAS
00882/2020/ADC	SUPERMERCADOS DALBEN LTDA	00622/2020/ADC	TENDA ATACADO SA
00875/2020/ADC	PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	00621/2020/ADC	MONIQUE COUTINHO
00871/2020/ADC	SUPER SETE SUPERMERCADO LTDA	00620/2020/ADC	PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00869/2020/ADC	SUPERMERCADO AEROPORTO EIRELI	00616/2020/ADC	SUPERMERCADO AEROPORTO EIRELI
00867/2020/ADC	DROGARIA FRANCO UNIAO DE CAMPINAS LTDA EPP	00613/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00866/2020/ADC	EMPORIO GAEL LTDA	00610/2020/ADC	MERCADO TOP TOTAL EIRELI
00865/2020/ADC	TIAGO BARROS DA SILVA DROGARIA ME	00609/2020/ADC	SUPERMERCADO AEROPORTO EIRELI
00860/2020/ADC	BEA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI EPP	00607/2020/ADC	BOM JARDIM COMERCIO DE VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA EPP
00849/2020/ADC	PERALTA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	00606/2020/ADC	NEUSA MARIA SILVA DROGARIA
00842/2020/ADC	DROGARIA DOM PEDRO DE CAMPINAS LTDA	00604/2020/ADC	DROGARIA DORA LTDA ME
00833/2020/ADC	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARANA LTDA	00597/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA

00594/2020/ADC	SUDAFARMA DROGARIA LTDA
00591/2020/ADC	EJA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
00590/2020/ADC	GEOFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
00587/2020/ADC	COMERCIAL FURTUOSO LTDA
00579/2020/ADC	DROGAN DROGARIAS LTDA
00577/2020/ADC	NEOFARMA CAMPINAS MANIPULACAO LTDA EPP
00576/2020/ADC	WANLONG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
00574/2020/ADC	SUPERMERCADO AEROPORTO EIRELI
00573/2020/ADC	TAYO SANTA LUCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
00569/2020/ADC	GALIAS & MAROSTICA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
00568/2020/ADC	MARGONARI E CIA LTDA
00564/2020/ADC	PHARMA TERRA EIRELI
00563/2020/ADC	MARTINS E OLIVEIRA DROGARIA LTDA
00562/2020/ADC	DROGARIA CASTRO E RODRIGUES LTDA ME
00560/2020/ADC	DROGARIA WALDIR ROLLO FILHO ME
00558/2020/ADC	BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
00557/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00235/2019/ADC	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO*Despacho Decisório*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a empresa atuada, bem como, seu(s) advogado(s) legalmente constituído(s), Dr(a) ANA RITA DOS REIS PETRAROLI - OAB 130291sp, notificados para que, no PRAZO DE 20 (VINTE DIAS), apresente defesa/impugnação com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00140/2019/ADC	BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS SA	ANA RITA DOS REIS PETRAROLI - 130291SP

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte atuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
01645/2020/ADC	PBKIDS BRINQUEDOS LTDA
01306/2020/ADC	MANARA SUPERMERCADO LTDA
01303/2020/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
01297/2020/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
01235/2020/ADC	ROBSON FEDES ME
00999/2022/ADC	BRUNO E SIDNEI COMERCIO DE VEICULOS LTDA
00934/2020/ADC	FERNANDO CESAR DENARDI ME
00916/2022/ADC	HIGA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00913/2020/ADC	FMG SUPERMERCADO LTDA
00893/2022/ADC	MAKRO ATACADISTA SA
00884/2022/ADC	DIORAMA AUTO POSTO LTDA
00873/2022/ADC	LELIS COMERCIO DE MOTOS LTDA
00829/2022/ADC	AUDIOCAMP COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
00826/2022/ADC	RAIA DROGASIL SA
00825/2022/ADC	RAIA DROGASIL SA
00802/2022/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00737/2022/ADC	SORFRIO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
00731/2020/ADC	SUPER SETE SUPERMERCADO LTDA
00716/2022/ADC	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
00684/2022/ADC	GOOD BOM SUPERMERCADOS LTDA
00595/2020/ADC	SHOPPING FARTURA PAINEIRAS COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
00582/2020/ADC	DROGARIA DO POVO LTDA - EPP

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte atuada notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00866/2022/ADC	MV OLIVEIRA SUPERMERCADO EIRELI	ERIC EMANOEL BODINI CANGIANI -OAB 432628SP
00841/2022/ADC	RICCO PANE PANIFICADORA LTDA - EPP	ALVARO RODRIGO LIBERATO DOS SANTOS -OAB 164520SP

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Decisão*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte atuada notificada, bem como, sua/seu advogada(o) legalmente constituída(o) nos autos para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa:

NÚMERO DO AUTO	RAZÃO SOCIAL
00964/2022/ADC	GAVEC COMERCIO DE VEICULOS LTDA
00957/2022/ADC	CLM PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
00956/2022/ADC	PG VISTORIA PREVIA LTDA
00945/2022/ADC	GARCIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PNEUMATICOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
00944/2022/ADC	SUELLEN CRISTINA PAULINO ALVES VEICULOS LTDA - ME
00928/2022/ADC	CROSSFIT CAMPINAS ACADEMIA LTDA
00923/2022/ADC	THUANE CRISTINY BUENO DE OLIVEIRA ME
00922/2022/ADC	LUAR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
00915/2022/ADC	ABSOLUTA VISAO VISTORIA VEICULAR LTDA - M
00914/2022/ADC	MORENA MALU FEMININI LTDA
00913/2022/ADC	RUSTICO DECOR LTDA
00912/2022/ADC	OLIFARMA LTDA
00911/2022/ADC	ARCA VEICULOS LTDA
00908/2022/ADC	ABM DA SILVA INFORMATICA ME
00904/2022/ADC	GAZOLA E VILELA DROGARIA LTDA ME
00903/2022/ADC	SABRINA CARUZO COMERCIO DE PNEUS RODAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
00902/2022/ADC	CAMPINAS DESCARTAVEIS EIRELI EPP
00899/2022/ADC	ROCHAMON LOTERIAS LTDA
00895/2022/ADC	AUTO VISAO ABOLICAO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA
00892/2022/ADC	JP MOREIRA
00885/2022/ADC	JOSE VITOR MACHADO AMARO 44466483817
00879/2022/ADC	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
00877/2022/ADC	CM CAMPINAS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
00876/2022/ADC	JEREMIAS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP
00871/2022/ADC	SH DE OLIVEIRA CONFECCOES ME
00870/2022/ADC	JOAO DE FREITAS PATRICIO NETO - ME
00868/2022/ADC	ACCORDES PRODUTOS NATURAIS LTDA
00867/2022/ADC	VICTOR FERREIRA DE ARAUJO 40309453844
00865/2022/ADC	LAERCIO TIOLLI
00864/2022/ADC	MOSCARDINI MI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
00860/2022/ADC	PANETTERIA FRATELLI LTDA
00857/2022/ADC	SUPERMERCADO MACHADO LTDA
00855/2022/ADC	SUPERMERCADO VENTURA DE CAMPINAS LTDA ME
00853/2022/ADC	PADARIA E CONFEITARIA MAZE LTDA EPP
00848/2022/ADC	PANIFICADORA JARDIM DO LAGO LTDA - EPP
00840/2022/ADC	RAVENNA PAES E DOCES LTDA
00833/2022/ADC	STORM CAMPINAS CONCESSIONARIA DE MOTOCICLETAS EIRELI
00832/2022/ADC	PANIFICADORA E CONFEITARIA LUXO E BELO LTDA
00828/2022/ADC	MIMOS PET BANHO E TOSA LTDA
00827/2022/ADC	INSTITUTO FRANCO BRASILEIRO DE ALTA GASTRONOMIA IFBAG EIRELI
00818/2022/ADC	AUTO POSTO CASTELINHO LTDA
00817/2022/ADC	WILLIAMS COMERCIO DE RODAS E PNEUS EIRELI
00812/2022/ADC	PANIFICADORA CRUZEIRO DO SUL LTDA - ME
00811/2022/ADC	BARAO PISCINAS LTDA
00809/2022/ADC	AGUINALDO DAS CHAGAS MERCEARIA ME
00795/2022/ADC	MILTON MARTINS DE AGUIAR ME
00793/2022/ADC	MAS BOI DO FORTE ACOUGUE EIRELI
00792/2022/ADC	SUPERMERCADO GALASSI LTDA
00790/2022/ADC	PADARIA E CONFEITARIA PAULA SOUZA LTDA EPP
00788/2022/ADC	OFFICE BRASIL COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
00785/2022/ADC	MENDONCA E GONCALVES COM. E LOC. DE VEIC. LTDA EPP
00782/2022/ADC	MERCADO DOMINIO EIRELI
00781/2022/ADC	OLIVEIRA E FURLAN CAMPINAS LTDA
00779/2022/ADC	LUIZ HENRIQUE VON STEIN DOS SANTOS
00776/2022/ADC	SINT DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA ME
00764/2022/ADC	VANDERLEI HUDOROVIC - ME
00744/2022/ADC	AMADEU DA ROSA GOIS ME
00743/2022/ADC	MACARIO HYPOLITO DA SILVA ME
00734/2022/ADC	ACADEMIA NADO LIVRE LTDA ME
00731/2022/ADC	TOLEDO INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
00729/2022/ADC	BLUE LORD COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
00665/2022/ADC	IKE MA CELL COM ASSIST TEC DE PROD ELETR LTDA ME

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, **da qual não cabe mais recurso.**

PROCESSO	INTERESADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00134/2021/ADM	SMJ/PROCON	PAULO CESAR AMADEU	ITAU LUIZACRED REDECARD / BANCO PAN
00285/2020/ADM	SMJ/PROCON	MARIA NELMA CASTRO SANTOS	GRUPO OI OI MOVEIS SA / MAGAZINE LUIZA / SAMSUNG
00295/2021/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO AGOSTINES	ITAU LUIZACRED REDECARD
00382/2021/ADM	SMJ/PROCON	WILMA TEIXEIRA PINTO	BANCO BRADESCO
00424/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARINA DA SILVA LANDI	CPFL
00428/2021/ADM	SMJ/PROCON	JOAO DIEGO BENASATTO ARAUJO	SAMSUNG
00557/2021/ADM	SMJ/PROCON	WAINER DE PAULA DIAS	CPFL

00576/2021/ADM	SMJ/PROCON	BELISA JUNQUEIRA DE SOUZA GALLETTI	SAMSUNG
00658/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO BRILA MORAIS DE BRITO	BANCO BRADESCO
00662/2021/ADM	SMJ/PROCON	ABIGAIL GERMANO	BANCO BRADESCO
00663/2021/ADM	SMJ/PROCON	ABIGAIL GERMANO	BANCO BRADESCO
00707/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CECILIA PEDROSO	BANCO BRADESCO
00720/2021/ADM	SMJ/PROCON	VERIDIANA CAMARGO MORETTI BAETA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00748/2021/ADM	SMJ/PROCON	LUPERCIO BRAMBILLA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00760/2021/ADM	SMJ/PROCON	TATIANA DE ALMEIDA RIBEIRO	BANCO BRADESCO
00786/2021/ADM	SMJ/PROCON	REGINA CELIA MENDONCA SOARES	BANCO BRADESCO
00789/2021/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTO CARVALHO	CPFL
00799/2021/ADM	SMJ/PROCON	ALCIDES LUIZ DESTRO	BANCO BRADESCO
00809/2019/ADM	SMJ/PROCON	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NUNES	CREDIT CASH / ANHANGUERA EDUCACIONAL
00892/2021/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROBERTO SIQUEIRA E SILVA	BANCO BRADESCO
00899/2018/ADM	SMJ/PROCON	MARIA INEZ ALMEIDA XAVIER	CORREIOS
00899/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA DA SILVA	BANCO BRADESCO
01051/2021/ADM	SMJ/PROCON	LIANA DOS SANTOS COLACO	BANCO BRADESCO
01062/2021/ADM	SMJ/PROCON	GENI CELESTE RODRIGUES BARBARA	BANCO BRADESCO
01083/2021/ADM	SMJ/PROCON	JULIA BEZERRA DA SILVA	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
01085/2021/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA APARECIDA MACORE	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
01099/2021/ADM	SMJ/PROCON	NANCI TREVISAN	CPFL
01112/2021/ADM	SMJ/PROCON	FATIMA NOGUEIRA	BANCO BRADESCO
01113/2021/ADM	SMJ/PROCON	FATIMA NOGUEIRA	BANCO BRADESCO
01122/2021/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO
01130/2021/ADM	SMJ/PROCON	SORAYA HELENA OLIVATO PEREIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01138/2020/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO ANDRE MURA	CPFL
01193/2021/ADM	SMJ/PROCON	LUIZA LEITE NEVES	CPFL
01309/2021/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS SAVOY	SAMSUNG
01397/2021/ADM	SMJ/PROCON	WANDA SARTORI	CPFL
01409/2021/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANO CARVALHO	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
01437/2021/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO DOS SANTOS ZORGETTO	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
01442/2021/ADM	SMJ/PROCON	DILSA NOVAES DA SILVA	CPFL
01508/2020/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EUNICE PAIM LEITE	ITAU LUIZACRED REDECARD
01557/2021/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DA CONCEICAO ALCANTARA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01627/2021/ADM	SMJ/PROCON	ADELINA DE OLIVEIRA	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
01668/2020/ADM	SMJ/PROCON	JULIANY CRISTINY SONDA BORDIGNON	ITAU LUIZACRED REDECARD
01676/2021/ADM	SMJ/PROCON	IVANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	CPFL
01721/2020/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO PORFIRIO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01726/2021/ADM	SMJ/PROCON	JURACI DE ALMEIDA	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
01728/2021/ADM	SMJ/PROCON	TANIA REGINA CASSIANO GULINELLI	ITAU LUIZACRED REDECARD
01759/2021/ADM	SMJ/PROCON	JOSEFA REGINA DOS REIS	CPFL
01862/2020/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROBERTO BITTAR	CPFL
01873/2020/ADM	SMJ/PROCON	EDSON MASSOLA JUNIOR	CPFL
01926/2020/ADM	SMJ/PROCON	NELSON AMARO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01945/2019/ADM	SMJ/PROCON	DANTIELE CASTRO SANTANA	CENTAURO JARDIM IPAUSURAMA / MULTILASER INDUSTRIAL SA
01968/2020/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL CRISTINA DE MELLO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01975/2021/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO FRANCO CAMARGO	ITAU LUIZACRED REDECARD
02009/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LOURDES LIMANSKI	CPFL
02119/2021/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA TEIXEIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02120/2020/ADM	SMJ/PROCON	LEONARIO PANONTIM	CPFL
02143/2021/ADM	SMJ/PROCON	CYRO NAGLE	SAMSUNG
02196/2021/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE LUIZ QUITERIO DE LUCA	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
02221/2021/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CRISTINA CINTRA GOMES MARCONDES	SAMSUNG
02308/2021/ADM	SMJ/PROCON	ELAYNE BAZOLLI SERAFIM ZINGRA	SAMSUNG
02716/2018/ADM	SMJ/PROCON	DANILO DO CARMO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA / PERNAMBUCANAS FINANCIADORA SA

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA*Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo,apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
----------	-------------	-------------	------------

00063/2022/ADM	SMJ/PROCON	KAROLLINA COLONNA RIBEIRO	AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO / SAMSUNG
00205/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDER LUIS WESOLOSKI	UNIDAS SA
00207/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDER LUIS WESOLOSKI	BANCO BRADESCO
00209/2022/ADM	SMJ/PROCON	JURANDIR JOAQUIM DA SILVA	ROYAL CITY / OTICA GOLDEN MIX JOSE PAULINO
00210/2022/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL COSTA RIBEIRO	BANCO DO BRASIL / SERASA - SAO PAULO
00245/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIOLA MAIARA NASCIMENTO	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00259/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS DOMINGOS	SKY BANDA LARGA
00310/2022/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL PEDRO RODRIGUES	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL I
00344/2022/ADM	SMJ/PROCON	THAIS MELO TEIXEIRA DIAS	FFA SERVICOS DIGITAIS LTDA / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
00356/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA GUIMARAES DIONISIO DA SILVA	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MONE/MONEY PLUS
00370/2022/ADM	SMJ/PROCON	LARA GONCALVES CORREIA	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00395/2022/ADM	SMJ/PROCON	JILMAR PINHEIRO LISBOA	STONE PAGAMENTOS SA / SERASA - SAO PAULO / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00481/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANA CLARA MONTEIRO	IBMEC UNIMETROCAMP
00496/2022/ADM	SMJ/PROCON	AGATA DE ANDRADE FIGUEIREDO	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00635/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALMIR ROGERIO NORBERTO	AVANCE MOTORS
00780/2022/ADM	SMJ/PROCON	WALLACE DOUGLAS DELACQUA MONTEIRO	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00836/2022/ADM	SMJ/PROCON	ADAM JONATHAN MIRANDAS SANTOS	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00992/2022/ADM	SMJ/PROCON	MIRELA CARINA REGO DUARTE	CARREFOUR
01034/2022/ADM	SMJ/PROCON	GERSON ALVES TAVARES	IBMEC UNIMETROCAMP
01132/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTA LIMA MATHEUS	IBMEC UNIMETROCAMP
01142/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA ARAÚJO DA SILVA	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / BRITANIA PHILCO
01182/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE LUCAS MARTINS EZEQUIEL	SERASA - SAO PAULO / SANTANDER SA
01190/2022/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIO LEAL DA SILVA	JURACAR COMERCIO DE VEICULOS
01195/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE RAIMUNDO GAMA ALMEIDA	CVC VIAGENS
01297/2022/ADM	SMJ/PROCON	BEATRIZ CRYSTINA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	IBMEC UNIMETROCAMP
01316/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARLOS CHAGAS	MOTOROLA / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
01318/2022/ADM	SMJ/PROCON	DENIS ROGER GRANT	BRB
01433/2022/ADM	SMJ/PROCON	MAURA ELIZABETH CRUZ	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01638/2022/ADM	SMJ/PROCON	VITOR MEIRELLES QUINTANA GOMES	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01719/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA BARBOSA DOS SILVA	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01742/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARYLIN LEME DE CAMARGO	LOCALIZA RENT A CAR
01843/2022/ADM	SMJ/PROCON	CACILDA PEREIRA DE PAULANETO	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01996/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ZULEIDE PEREIRA DE SOUSA	PERNAMBUCANAS
02003/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA PIERIM ALEIXO	PERNAMBUCANAS
02060/2022/ADM	SMJ/PROCON	CAROLINE CAMARGO CARDOSO	W2 DESIGN INOX
02551/2022/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	PLANO DE SAUDE BENEFICENCIA PORTUGUESA
02552/2022/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	APPLE COMPUTER BRASIL
02553/2022/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	GOOGLE
02556/2022/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	IFOOD
00431/2022/ADM	SMJ/PROCON	PAULO SÉRGIO DE SALLES GOMES	ITAU LUIZACRED REDECARD
00545/2022/ADM	SMJ/PROCON	GRI BRAZIL EVENTOS LTDA	CORREIOS SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE SAO PAULO INTERIOR OPERACOES SPI
00687/2022/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO MACHADO JUSTINO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
00767/2022/ADM	SMJ/PROCON	YASMIM CAROLINE CAMARGO DE OLIVEIRA	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01103/2022/ADM	SMJ/PROCON	ZENILDA DE JESUS SILVA FERNANDES	ITAU LUIZACRED REDECARD
01278/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA DE OLIVEIRA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01447/2022/ADM	SMJ/PROCON	GENTIL DA SILVA FILHO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01481/2022/ADM	SMJ/PROCON	JORGE DIVINO DA SILVEIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01516/2022/ADM	SMJ/PROCON	DAYANA AMARAL BERNARDINO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01565/2022/ADM	SMJ/PROCON	SIMEIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE CIRIACO	BANCO BRADESCO
01601/2022/ADM	SMJ/PROCON	OSVALDO ANTUNES DO NASCIMENTO	BANCO PAN
01607/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE COELHO BARBOSA	BANCO BRADESCO
01611/2022/ADM	SMJ/PROCON	TARCISIO MOURA DA CRUZ	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA

01620/2022/ADM	SMJ/PROCON	IOLANDA CELMA DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01624/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIO CARDOSO FUGAZZOTTO	BANCO BRADESCO
02371/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ALVES DE SOUSA	DESKTOP SIGMANET
01654/2022/ADM	SMJ/PROCON	GERVAIR RODRIGUES DE SOUZA	BANCO PAN
01667/2022/ADM	SMJ/PROCON	BALTAZAR BATISTA DIAS	BANCO PAN
01715/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANDERSON FARIAS DOS SANTOS FARIAS DOS SANTOS	ITAU LUIZACRED REDECARD
01730/2022/ADM	SMJ/PROCON	SANTO DE GODOY	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01875/2022/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL NERES MEDRADO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01901/2022/ADM	SMJ/PROCON	DORIVAL DA SILVA RIBEIRO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01904/2022/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIO LUCIO VENANCIO	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01908/2022/ADM	SMJ/PROCON	JAIME HONORIO DA SILVA	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
01911/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS DORES ALVES CARDOZO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01993/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE SEVERINO DE LIMA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02000/2022/ADM	SMJ/PROCON	FATIMA VIEGAS DE SOUZA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02007/2022/ADM	SMJ/PROCON	KELLY CRISTINA BRANDO DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
02015/2022/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA ROBERTA ZANCHETTA MASINI	ITAU LUIZACRED REDECARD
01092/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELIAS BOZZO DE CARVALHO	CLARA PISCINAS
01574/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELIANA DE VILAS BOAS	BANCO SAFRA SA
01608/2022/ADM	SMJ/PROCON	DIOGO MACIEL BUCHERONI	SHOPEE
01718/2022/ADM	SMJ/PROCON	SELENE CARINE BOCOLAN EGYDIO	SHOPEE
01796/2022/ADM	SMJ/PROCON	TIAGO DA SILVA FONSECA	UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI
01983/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIO BERTON DUARTE COSTA	BANCO PAN
02031/2022/ADM	SMJ/PROCON	ADILSON SOUSA GONCALVES	SKY BANDA LARGA
00517/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANDREIA DE FATIMA DE SOUZA MATOS	CARTAO DE TODOS
01119/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALTAMIRANO FERNANDES MACEDO	MR ENGENHARIA E CONSTRUCAO
01212/2022/ADM	SMJ/PROCON	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	SKY BANDA LARGA / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
01556/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDILSON ALCIDES FERREIRA	CONSORCIO EXCELENCIA DE AQUISICAO DE BENS
01642/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA SILVA FORTUNATO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01652/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANDRESSA SANTOS SILVA	PANOBIANCO AMOREIRA
02052/2022/ADM	SMJ/PROCON	GERSON DE LIMA OLIVEIRA 22802289802	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
00832/2022/ADM	SMJ/PROCON	IVAN CARLO DILLY	CENTRO DE SERVICOS FRANGO ASSADO NORTE
01156/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARILENE DE AGUSTINI	IBERIA LINEAS AEREAS
01261/2022/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE TOLEDO CASEIRO	BANCO DO BRASIL
01482/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO FERNANDES MACEDO	GETECH INFORMATICA SAO PAULO
01677/2022/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA MOURAO PEREIRA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01756/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALCEBIADES MARTINS DE ARRUDA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01817/2022/ADM	SMJ/PROCON	WORKCELL ASSESSORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA	CPFL
01419/2022/ADM	SMJ/PROCON	MONICA ALINE DE CAMPOS	GRUPO RITMO MOVEIS PLANEJADOS
01760/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELZA LOPES VOLPINI	BANCO AGIBANK
01814/2022/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDA TERESINHA BURATTO	BANCO AGIBANK
01833/2022/ADM	SMJ/PROCON	SILVIA MURARO	BANCO BRADESCO
02014/2022/ADM	SMJ/PROCON	FATIMA CRISTINA DE ALMEIDA	SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE
01125/2022/ADM	SMJ/PROCON	WILSON DE OLIVEIRA SOARES	BANCO DO BRASIL
01377/2022/ADM	SMJ/PROCON	IRENE DOMINGOS SCHIO	BANCO PAN
01708/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA HELENA MACHADO	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
01775/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOAO JOSE DA COSTA FILHO	BANCO PAN
01887/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO PEREIRA DA COSTA	ZURICH MINAS BRASIL
01895/2022/ADM	SMJ/PROCON	MOACIR JOSE HENGLER	BANCO PAN
02013/2022/ADM	SMJ/PROCON	VANIO CLECIO DOS SANTOS PEREIRA	LEROY MERLIN
02021/2022/ADM	SMJ/PROCON	ISRAEL SIQUEIRA SANTOS	BANCO PAN
00412/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANA JULINA DE NEGRI	BANCO CETELEM / LEROY MERLIN
01178/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DA CONCEICAO CAMILO	BANCO C6
01676/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO VITAL	BANCO C6
01733/2022/ADM	SMJ/PROCON	LIVIA COSTA PINHEIRO	MAGAZINE LUIZA
01763/2022/ADM	SMJ/PROCON	VERONILDA RIBERIO DA SILVA	EL VESTIDOS
01781/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDVILSON JOSE GONCALVES	MAGAZINE LUIZA

01823/2022/ADM	SMJ/PROCON	MIGUEL GUSTAVO PIRONI	BANCO C6
01889/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS GERALDO DE SA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01981/2022/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA MARIA DA CUNHA	BANCO BV VOTORANTIM BV
01991/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCIA DANTAS TEIXEIRA SANTOS	MAGAZINE LUIZA / ITAU LUIZACRED REDECARD
02032/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANA MARIA GOMES DE MIRANDA	BANCO DO BRASIL
00084/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOEL PEREIRA DE SOUZA	SORRIDENTS HORTOLANDIA / CREDZ
00641/2022/ADM	SMJ/PROCON	GILSON TEIXEIRA DE SOUZA	PDG INCORPORADORA. CONSTRUTORA. URBANIZADORA E COR / SAO CLEMENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
00716/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOAO PEDRO FERRARA DE OLIVEIRA LUIZ	CARTAO DE TODOS CAMPINAS SUDOESTE
00947/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO FERNANDO BORGES	VULCABRAS / CENTAURO
01071/2022/ADM	SMJ/PROCON	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CARTAO DE TODOS CAMPINAS SUDOESTE
01168/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO ABILIO QUEIROZ	DESKTOP SIGMANET
01640/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA REGINA TEIXEIRA HUNZIKER	ITAU LUIZACRED REDECARD
02028/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO GOMES DA ROCHA	ITAU LUIZACRED REDECARD
01140/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS GRACAS GOMES DIAS	ITAU LUIZACRED REDECARD / MAGAZINE LUIZA
01559/2022/ADM	SMJ/PROCON	NILSON ALVES	MAGAZINE LUIZA / SAM-SUNG
01807/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ANTONIO GONCALVES	MAGAZINE LUIZA / ITAU LUIZACRED REDECARD
00936/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOCELINO RODRIGUES SALLES	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA / SANTANDER SA
01148/2022/ADM	SMJ/PROCON	PAULA APARECIDA SERTORIO VEIGA	EXTRA PAO DE ACUCAR COMPREM LOJAS FISICAS / AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO
01286/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROMARIO SILVA DE AMORIM	PERNAMBUCANAS
01579/2022/ADM	SMJ/PROCON	JEFERSON MATHEUS GOMES OLIVEIRA	SAMSUNG
01585/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARLA ADRIANA VIOTTI ESTRIVO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01616/2022/ADM	SMJ/PROCON	JORGE LUIS FERREIRA DOS SANTOS	NETFLIX BRASIL
01765/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS NIVALDO ERCOLINO	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
01918/2022/ADM	SMJ/PROCON	ADEMIR THIAGO SANDRINI	SAMSUNG / ENGAGE ELETRO / AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO
01969/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO RIBEIRO	SAMSUNG
02059/2022/ADM	SMJ/PROCON	OSCAR ALVES DOS SANTOS	ITAU LUIZACRED REDECARD
01127/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA ROQUE DA SILVA	MMS INTERMEDIACAO DE SERVICOS E NEGOCIOS / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
02018/2022/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO FRANCA DE RESENDE	MAGAZINE LUIZA / SAMSUNG / ELOPAR ALELO LIVEL
02095/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DOS REIS GONCALVES SOUSA	RR ODONTO
02099/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDER MATOS SATIRO	BANCO BMG SCHAHIN BCV CIFRA
00896/2022/ADM	SMJ/PROCON	SHAYANA MONTEIRO SIMOES	LOJAS AMERICANAS
01177/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DIAS DOS REIS	OI OPERADORA GRUPO OI SA
01943/2022/ADM	SMJ/PROCON	NAIARA CRISTINA DE SOUSA FERRARI	OI OPERADORA GRUPO OI SA
02024/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO DA SILVA RIOS	AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO / MANIA VIRTUAL

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI
Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, **no prazo de 10 dias**, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00333/2022/ADM	SMJ/PROCON	LIDIANA LÚCIO	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00343/2022/ADM	SMJ/PROCON	GABRIEL GONCALVES FERREIRA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL / FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00443/2022/ADM	SMJ/PROCON	GUSTAVO BOIAGO PARO	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00766/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANIVALDO TADEU FRANJOTI CHAGAS	BANCO CETELEM
00800/2022/ADM	SMJ/PROCON	SUELI DA SILVA MANOEL	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01175/2022/ADM	SMJ/PROCON	SAMUEL RODRIGUES DE PAULA	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES

01246/2022/ADM	SMJ/PROCON	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01487/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARLY REIS DOS SANTOS	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01671/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA HELENA COELHO	ATIVOS S. A. SECURITIZACAO DE CREDITOS FINANCIEROS / SANTANDER SA
01678/2022/ADM	SMJ/PROCON	ZILA MARIA DONOFRIO PEREIRA	SPEED TREINAMENTOS
01682/2022/ADM	SMJ/PROCON	HELOA APARECIDA C. DOS SANTOS PRADO	BANCO BV VOTORANTIM BV
01699/2022/ADM	SMJ/PROCON	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	CARTAO DE TODOS (SUL)
01702/2022/ADM	SMJ/PROCON	HELIO PEREIRA COSTA	BANCO BV VOTORANTIM BV
01841/2022/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL LIRA MATEUS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01955/2022/ADM	SMJ/PROCON	GEICE RAMOS PEREIRA	TAXIS 99
02120/2022/ADM	SMJ/PROCON	JENNIFER MERLOTTI DA SILVA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02393/2022/ADM	SMJ/PROCON	VANILDE APARECIDA VICENTIN	CORA INSTITUICAO DE PAGAMENTO
02406/2022/ADM	SMJ/PROCON	KAROLLINA COLONNA RIBEIRO	CALCADOS BEIRA RIO SA
02502/2022/ADM	SMJ/PROCON	TAMIRES APARECIDA LAZARO	ELECTROLUX
01623/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS ANTONIO DA SILVA	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
01163/2022/ADM	SMJ/PROCON	VOLNEI DOS SANTOS BARBOSA	MOVIDA RENT A CAR
02313/2022/ADM	SMJ/PROCON	ISMAEL DOS SANTOS PEREIRA	IBMEC UNIMETROCAMP
01555/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARLENE MARTINS DOS REIS	CARTAO DE TODOS
02620/2022/ADM	SMJ/PROCON	VALDIR MARCOS MANOEL DE SOUZA	GLOBAL LIVE
02006/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALRINHA PAIVA DE SOUSA	GERACAO ODONTO IMPLANTES
02011/2022/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO DUARTE DE OLIVEIRA	SUPLETIVO CAMPINAS - CURSO CAMPINAS
02055/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIA DE FATIMA GREGATTO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02427/2022/ADM	SMJ/PROCON	INACIO CRUZ	BANCO BRADESCO / ODOTOPREV
02450/2022/ADM	SMJ/PROCON	RAFAEL FEDOZZI DA SILVA	DIA BRASIL SUPERMERCADOS
02569/2022/ADM	SMJ/PROCON	CLEIDE CORREIA	LOJAS MARABRAZ
02599/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	ITAU LUIZACRED REDECARD
02315/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CARLOS MOREIRA CEZAR	BANCO PAN / BANCO INTER
02449/2022/ADM	SMJ/PROCON	GABRIELA MELLO LIMA TEODORO	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO / OLIST SERVICOS DIGITAIS
01152/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROSINEIDE DA SILVA MORANDI	PERNAMBUCANAS / TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
02488/2022/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO GOMES DE ALMEIDA	OTICAS INVICTUS
00581/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDVILSON JOSE GONCALVES	BANCO DO BRASIL
00052/2023/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO JOAO ANTONIO	MAGAZINE LUIZA
01507/2022/ADM	SMJ/PROCON	PEDRO CARLOS NETO	BANCO C6
02366/2022/ADM	SMJ/PROCON	CAROLINA PELLACHIN DE SOUZA	SONY COMPUTER PLAYSTATION
02408/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA MADALENA CIOTTO FAVARE	SONO QUALITY
00163/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROSIMEIRY UCHOA DE ANDRADE	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01502/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE JESUS NAZARETH	BRASTEMP E CONSUL UNIDADE DE ELETRDOMESTICOS / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00058/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE JESUS SILVA	SKY BANDA LARGA
00236/2022/ADM	SMJ/PROCON	SHEILA ALESSANDRA RIZENDE	CVC VIAGENS / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00266/2022/ADM	SMJ/PROCON	CLEITON RAFAEL OLIVEIRA	DECOLAR COM / IBERIA LINEAS AEREAS
00339/2022/ADM	SMJ/PROCON	RENATA BENASSI	AEROMEXICO / DECOLAR COM
00386/2022/ADM	SMJ/PROCON	GABRIELA MELLO DE OLIVEIRA ANDRADE	IBERIA LINEAS AEREAS / VIAJANET
02089/2022/ADM	SMJ/PROCON	AURELIO RODRIGUES DE SOUSA	CPFL / SANTANDER SA
02103/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO HENRIQUE LOPES	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02106/2022/ADM	SMJ/PROCON	CASSIA REGINA RESTANI ALMEIDA DA SILVA	LEROY MERLIN
02107/2022/ADM	SMJ/PROCON	CASSIA REGINA RESTANI ALMEIDA DA SILVA	LEROY MERLIN
02111/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROMEU MANTOVANI	VIVO GVT TELEFONICA OPERADORA DE TELEFONIA

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA*Despacho Decisório***1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA**

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para que, no

PRAZO DE 20 (VINTE DIAS),apresente defesa com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá notificar nos autos os termos da autocomposição.

3. DO INTERESSE NA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

No mesmo prazo de defesa, deverá a empresa apresentar manifestação sobre seu interesse na designação de audiência conciliatória, bem como descrever qual a proposta de acordo ao consumidor.

A audiência somente será designada mediante a sinalização da proposta de acordo e seus respectivos termos.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo acarretará no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00001/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO ELDER OLIVEIRA DE ALMEIDA	123 MILHAS
00002/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA BRUNA DA SILVA MARTINS	DECATHLON
00003/2023/ADM	SMJ/PROCON	RAUL DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	COOPUS PLANOS DE SAUDE
00004/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LURDES DE JESUS DIAS	BRASTEMP E CONSUL / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00005/2023/ADM	SMJ/PROCON	VERA LUCIA CARRILIO	PERNAMBUCANAS / MOTOROLA
00006/2023/ADM	SMJ/PROCON	IRACELIA QUERINO FRANCO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
00007/2023/ADM	SMJ/PROCON	HELENA MARIA CAMELOTI DE SOUZA	VIVO GVT TELEFONICA
00008/2023/ADM	SMJ/PROCON	MAICON DOUGLAS ALVES FAGUNDES	BANCO PAN
00009/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	AL VEICULOS
00010/2023/ADM	SMJ/PROCON	GUIMAUARA CAMPOS DOS SANTOS	CPFL
00011/2023/ADM	SMJ/PROCON	CESAR AUGUSTO CABRAL DONATO	UNITED AIRLINES / 123 MILHAS
00012/2023/ADM	SMJ/PROCON	GILMAR FRANCISCO PAES	SAMSUNG / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
00013/2023/ADM	SMJ/PROCON	LAODICEIA SILVA DOS SANTOS NUNES	BANCO BMG
00014/2023/ADM	SMJ/PROCON	DARLI AUGUSTO DE ARRUDA MELO	PORTSOL ESTRUTURAS METALICAS E INSTALACOES
00015/2023/ADM	SMJ/PROCON	TATIANE GUIMARES DE SOUZA	CPFL
00016/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE FATIMA AUGUSTINHO LOPES	NETSHOES
00017/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO CLAUDIO PEREIRA DE LIMA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
00018/2023/ADM	SMJ/PROCON	FABIO PEREIRA DE ANDRADE	BANCO BV VOTORANTIM
00019/2023/ADM	SMJ/PROCON	BRUNA FERREIRA NASCIMENTO	AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO / ELECTROLUX
00020/2023/ADM	SMJ/PROCON	GIANDOMENICO FURII	ZOOM BUSCAPE / FAST SHOP
00021/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE JORGE DE ALCANTARA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
00022/2023/ADM	SMJ/PROCON	VANDERLEI DA SILVA	VIACAO COMETA
00023/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLELIO ESTEVO THOMAZ	SAMSUNG / VIVO GVT TELEFONICA
00024/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLERISTON ALVES SANTOS	AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO / FRIOPECAS
00025/2023/ADM	SMJ/PROCON	DEVAIR N PREVIDELLI	FINE WINES COMERCIO DE VINHOS LTDA
00026/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS FABRICIO VAZ	BRITANIA PHILCO
00027/2023/ADM	SMJ/PROCON	BRUNO CESAR DE ARAUJO GUIRAU	INDIGO / CAMPINAS SHOPPING CENTER
00028/2023/ADM	SMJ/PROCON	ADEMIR LUIZ DE OLIVEIRA	CEA MODAS
00029/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANCHELLE KAMILLA ARAUJO	MAGAZINE LUIZA
00030/2023/ADM	SMJ/PROCON	LIDIA FELIZATTE	ELETRO LAGO
00031/2023/ADM	SMJ/PROCON	IRENE BARBOSA DE SOUZA	BANCO PAN
00032/2023/ADM	SMJ/PROCON	JESSICA MEULMAN	SAMSUNG
00033/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROBETSON ENRIK DA SILVA BEZERRA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
00034/2023/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO CERQUEIRA VEIGA	AZUL LINHAS AEREAS / DECOLAR.COM
00035/2023/ADM	SMJ/PROCON	SIMONE ALMEIDA DA SILVA CORREIA	SHOPEE
00036/2023/ADM	SMJ/PROCON	THAIS CRISTINA SCHIAVOLIM	HURB HOTEL URBANO

00037/2023/ADM	SMJ/PROCON	JULIANE OLIVEIRA DA SILVA GANZAROLLI	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES
00038/2023/ADM	SMJ/PROCON	RAIMUNDO JOSE CALDEIRA	BANCO PAN
00039/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUIS GUILHERME TORRESAN	CPFL
00040/2023/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO RUEDA	MOVIDA RENT A CAR
00041/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANGELICA MARQUEZI	BANCO PAN
00042/2023/ADM	SMJ/PROCON	DANILLA ANTUNES MIRA	DETHALYS DECORACOES
00043/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS BIZI FRACASSI	ESCRITORIO PAULO BATISTA CAMPINAS
00044/2023/ADM	SMJ/PROCON	HERCULES PADOVANI	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
00045/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDUARDO GOMES JARDIM NETO	BANCO PAN
00046/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA BENEDITA DA SILVA	BANCO BRADESCO
00047/2023/ADM	SMJ/PROCON	IRENI ROSA DE OLIVEIRA	BANCO C6
00048/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARICENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	HYUNDAI GRUPO CAO DO BRASIL CONCESSIONARIA
00049/2023/ADM	SMJ/PROCON	OSVALDO ESTEVES	BANCO BRADESCO / ODOTOPREV
00050/2023/ADM	SMJ/PROCON	RONALDO PEREIRA DE ASSIS	GOL LINHAS AEREAS
00051/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CRISTINA MARQUES MOREIRA	DECOLAR.COM / GOL LINHAS AEREAS
00053/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO BIELECK VARELA	SHOPEE
00054/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO BIELECK VARELA	SHOPEE
00055/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIZABETE AUGUSTO MARTINS	BANCO DO BRASIL
00056/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOCILEIDE DAS NEVES CARDOSO	SAMSUNG / MAGAZINE LUIZA
00057/2023/ADM	SMJ/PROCON	ISAQUE DA SILVA IZIDORO	SAMSUNG
00059/2023/ADM	SMJ/PROCON	GRACIANE AUGUSTO MARTINS	123 MILHAS
00060/2023/ADM	SMJ/PROCON	GRACIANE AUGUSTO MARTINS	AEROMEXICO
00061/2023/ADM	SMJ/PROCON	DOMINGOS LUIZ DA SILVA	UNASPUB UNIAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES PUBLICOS
00062/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIANA MOREIRA	UBER
00063/2023/ADM	SMJ/PROCON	IDEALE PISOS E FORROS LTDA	PANDURATA ALIMENTOS
00064/2023/ADM	SMJ/PROCON	RODOLFO CESAR VILLADO MIU	ALUMINUMTECH ESQUADRIAS DE ALUMINIO
00065/2023/ADM	SMJ/PROCON	EGLAIR IZABEL DE OLIVEIRA	SORRIDENTS CAMPINAS OURO VERDE
00066/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO AUGUSTO BARBOSA ALVES	SAMSUNG
00067/2023/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	CORREIOS
00068/2023/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	IFOOD
00069/2023/ADM	SMJ/PROCON	NATALIA DE OLIVEIRA SOUZA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
00070/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALESSANDRA CRISTINA GARUTTI DA SILVA MONTEIRO	SHOPEE
00071/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA CLAUDIA DE FREITAS CANDIDO	BANCO BRADESCO
00072/2023/ADM	SMJ/PROCON	WAGNER ALBERTO GUERINI	NIPPOKAR
00073/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIVANDA ALVES DA SILVA	ALF WORK
00074/2023/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA REGINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	IFOOD / BANCO BRADESCO
00075/2023/ADM	SMJ/PROCON	NEUCLAIR APARECIDO GARCIA	TORRA TORRA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
00076/2023/ADM	SMJ/PROCON	VICTOR FLAVIO BERNARDO CAMPOS	NOTRE DAME INTERMEDIACA SAUDE S.A
00077/2023/ADM	SMJ/PROCON	WELLINGTON DOS SANTOS CASTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00078/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO ROSARIO BARBOSA LEITE	BANCO BRADESCO
00079/2023/ADM	SMJ/PROCON	IVANILDA DE SOUSA	UBER
00080/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELIS ROCHA LINO DA SILVA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
00081/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE NADALUTTI BUENO DE OLIVEIRA	CPFL
00082/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO DE OLIVEIRA	BANCO BMG
00083/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO DE OLIVEIRA	FACTA FINANCEIRA
00084/2023/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA FONSECA	MYTRIP AGENCIAS DE VIAGENS FLIGHTNETWORK / AEROLINEAS ARGENTINAS
00085/2023/ADM	SMJ/PROCON	SIDINEY DE OLIVEIRA REIS	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO
00086/2023/ADM	SMJ/PROCON	ERIC PIRANI DE SOUZA	SERVICERIA
00087/2023/ADM	SMJ/PROCON	IRACELIA QUERINO FRANCO	VIVO GVT TELEFONICA
00088/2023/ADM	SMJ/PROCON	GIULIANA BRETAS PRADO	LOJAS RIACHUELO
00089/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DAMIANI	SANASA CAMPINAS
00090/2023/ADM	SMJ/PROCON	CELSO CASTANHO	BANCO BRADESCO / CHUBB SEGUROS BRASIL ACE SEGUROS
00091/2023/ADM	SMJ/PROCON	LUIZA MARIA SILVA LARSSON	MOVIDA RENT A CAR
00092/2023/ADM	SMJ/PROCON	OMAR CARLOS DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00093/2023/ADM	SMJ/PROCON	SELMA GIORGIO	CVC VIAGENS / GOL LINHAS AEREAS

00094/2023/ADM	SMJ/PROCON	VICENTE DE PAULA CONTI	ASSURANT / CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
00095/2023/ADM	SMJ/PROCON	MAICON DOUGLAS ALVES FAGUNDES	BANCO SAFRA
00096/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA MOROZINI AMANTINI	ALEGRO RESIDENCIAL SENIOR LTDA
00097/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDETE BARBOSA ESTALE DA SILVA	BANCO MERCANTIL
00098/2023/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA TEIXEIRA	PRINCESA SUPERMERCADO DE COSMETICOS
00099/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CRISTINA AMELIA DUJAK AGUIRRE	CPFL
00100/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA CRISTINA AMELIA DUJAK AGUIRRE	CPFL
00101/2023/ADM	SMJ/PROCON	WILLIAM DOS SANTOS FERREIRA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00102/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIO SERGIO FRANCO DE MEDEIROS	EXPEDIA HOTEIS COM / AZUL LINHAS AEREAS
00103/2023/ADM	SMJ/PROCON	AMAURI LUCAS DOS SANTOS	SORRIDENTS CAMPINAS OURO VERDE
00104/2023/ADM	SMJ/PROCON	LEONARDO DE SOUSA NEVES	SKY BANDA LARGA
00105/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TENDA ATACADO MATRI / VOXCRED
00106/2023/ADM	SMJ/PROCON	JULIANA LEME DE PROENCA	CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
00107/2023/ADM	SMJ/PROCON	ORIVALDO BRITO GONDIM	MAGAZINE LUIZA / APPLE COMPUTER BRASIL
00108/2023/ADM	SMJ/PROCON	VINICIUS EDUARDO DIMARZIO RUBBI	NIKE DO BRASIL SITE
00109/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANA REGINA MACHADO	BANCO DO BRASIL
00110/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROGERIO AGOSTINIS	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
00111/2023/ADM	SMJ/PROCON	WERNER VOSGRAU JUNIOR	BANCO PAN
00112/2023/ADM	SMJ/PROCON	FABIOLA CANE	AGENCIA DE MODELOS MAX FAMA
00113/2023/ADM	SMJ/PROCON	SUELI DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00114/2023/ADM	SMJ/PROCON	DARCI APARECIDA TREVESAN MITICA	MMP INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS / PARATI CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
00115/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO DE OLIVEIRA PETROPULEAS	CPFL
00116/2023/ADM	SMJ/PROCON	DANIELA CASTELO BRANCO MANFRIM	360 IMPRIMIR COMPOSICAO DE PROJETOS GRAFICOS
00117/2023/ADM	SMJ/PROCON	LICIO DA SILVA MELO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
00118/2023/ADM	SMJ/PROCON	RITA DE CASSIA AGOSTINHO FREITAS	BANCO BRADESCO
00119/2023/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA MARQUES ALVES	COMGAS
00120/2023/ADM	SMJ/PROCON	ELAINE CRISTINA DA COSTA	FRIBOI SEARA
00121/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DE PAULA	ALGAR TELECOM
00122/2023/ADM	SMJ/PROCON	VALDINEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	MICROCAMP OURO VERDE
00123/2023/ADM	SMJ/PROCON	ISAAC KARKLE	VIVO GVT TELEFONICA
00124/2023/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO RODRIGUES	ITAU LUIZACRED REDECARD
00125/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE EURIPEDES LEAL	BANCO PAN
00126/2023/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO RAIMUNDO CONSTANTINO	CREFISA
00127/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROSSANA AMALIA SICA DE CAMARGO	BELEZA NA WEB
00128/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE EDUARDO PAIVA DE PAIVA	SKY BANDA LARGA
00129/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDSON LUIZ ZAGO	AMAZING BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ELETRONICOS
01948/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO	SAMSUNG / SOUDI PAGAMENTOS LTDA
02503/2022/ADM	SMJ/PROCON	DEBORA RIBEIRO	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
02505/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DE LOURDES DA FONSECA	DIVERSU S VEICULOS PIRACICABA
02515/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	UNICORP CURSOS E CONSULTORIA EDUCACIONAL / REALIZE CURSOS E PROFISSOES
02516/2022/ADM	SMJ/PROCON	ABILIO JOSE DE ALMEIDA	SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
02517/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELIANA NERY DE MELO	SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE
02518/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANA CLAUDIA DE FREITAS CANDIDO	BANCO BRADESCO
02519/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ EDUARDO CAMPOS LEITE	SAMSUNG / AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO
02520/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUCIA HELENA CESARIO DE JESUS	BANCO DAYCOVAL
02521/2022/ADM	SMJ/PROCON	TALYSON GONCALVES CORREA	GOOGLE
02522/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELIAS PEREIRA CAVALCANTI	R E R ODONTOLOGIA
02523/2022/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA RIBEIRO SANTANA DO NASCIMENTO	COOPERATIVA DO SABER

02524/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ALICE AMORIM GARCIA	VIAJANET / LATAM AIR-LINES
02525/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS BRAMBILA CAITANO	BENI MOTOS
02526/2022/ADM	SMJ/PROCON	TALKON SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	MULTIDADOS INFORMATICA
02527/2022/ADM	SMJ/PROCON	ADEMILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUTOBAN
02528/2022/ADM	SMJ/PROCON	GABRIELE HEIDORN FREIRE	OTICAS GASSI
02529/2022/ADM	SMJ/PROCON	DALVA CAMBUI MESQUITA SANTOS	CVC VIAGENS
02530/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA	CASI MOTORES E BOMBAS / FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS
02531/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS CESAR FRANCO PEREIRA	DANONE
02532/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EVANGELISTA LOPES	SKY BANDA LARGA
02533/2022/ADM	SMJ/PROCON	SÉRGIO RICARDO CELESTE	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02534/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELIAS BOZZO DE CARVALHO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
02535/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO SAMPAIO FERRAZ	BANCO AGIBANK
02536/2022/ADM	SMJ/PROCON	KAREN CRISTINA PORTELA PEREIRA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02537/2022/ADM	SMJ/PROCON	SONIA FERREIRA	OBA HORTIFRUTI
02538/2022/ADM	SMJ/PROCON	MAIRA DO AMARAL SIMOES	ILIMITZ MARKETING
02539/2022/ADM	SMJ/PROCON	CIDELIA ABADIA BORGES DOI	VIA VAREJO
02540/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDSON ROBERTO AZEVEDO	GLOCALL BARAO GERALDO
02541/2022/ADM	SMJ/PROCON	SIDNEI DO AMARAL JUNIOR	BRITANIA PHILCO
02542/2022/ADM	SMJ/PROCON	PAULO BUISSA	EUROMOTORS BMW SAO JOSE DO RIO PRETO / BMW DO BRASIL
02543/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA RITTER QUIRINO	CVC VIAGENS / GOL LINHAS AEREAS
02544/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELOISA HELENA DE ANDRADE	SHOPEE
02545/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANGELA ALVES DOS SANTOS	TOK E STOK
02546/2022/ADM	SMJ/PROCON	TELMA MARIA MURARI	EVENTIM BRAZIL
02547/2022/ADM	SMJ/PROCON	EUGENIO MATTIOLI GONCALVES	MICROSOFT DO BRASIL IMP E COM DE SOFTW E VIDGAMES
02548/2022/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
02549/2022/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	SHOPEE
02554/2022/ADM	SMJ/PROCON	CRISTINA BENTO GODOY	JAPARATINGA RESORT
02555/2022/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	SKY BANDA LARGA
02557/2022/ADM	SMJ/PROCON	CRISTINA BENTO GODOY	ELOPAR ALELO LIVEL0
02558/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO CARPOVIKI JUNIOR	NACIONAL SOL ENERGIA SOLAR
02559/2022/ADM	SMJ/PROCON	CINTIA ISABEL PATTI	MAISLASER
02560/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOAO PAULO DE SOUZA DAS NEVES	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A
02561/2022/ADM	SMJ/PROCON	CAROLINE FERRON SILVA VICENTIN	CVC VIAGENS
02562/2022/ADM	SMJ/PROCON	THIAGO GONCALVES	VOLTZ MOTORS DO BRASIL COMERCIO DE MOTOCICLETAS
02563/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO BONIFACIO FRAGA	CVC VIAGENS / KIKI TURISMO
02564/2022/ADM	SMJ/PROCON	SILMARA RIBEIRO ANTUNES DOS SANTOS	SHEIK MULTIMARCAS
02565/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIANA BORIN	R SOUZA EMPREITEIRA
02566/2022/ADM	SMJ/PROCON	TARCIZIO TADEU CAMARGO DOS SANTOS CARLOS	TEMPO FIAT / VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES
02567/2022/ADM	SMJ/PROCON	EDJANE BEZERRA DA SILVA	FACTA FINANCEIRA / BANCO BMG
02568/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ SALVADOR CRUZ	MAGAZINE LUIZA / MOTOROLA
02570/2022/ADM	SMJ/PROCON	CECILIA HELENA BOMFIM	TAP AIR PORTUGAL / AZUL LINHAS AEREAS
02571/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO CEDRAN	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
02573/2022/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA CRISTINA ALVES	ARK MIDIA
02574/2022/ADM	SMJ/PROCON	MACIEL DE JESUS CUS-SOLIM	CAMP DENTES
02575/2022/ADM	SMJ/PROCON	CECILIA DAS DORES MALAQUIAS DA SILVA	SANTANDER SA
02576/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE MARIO DE MARTINO	NACIONAL SOL ENERGIA SOLAR
02577/2022/ADM	SMJ/PROCON	TANIA MARA MARQUES FERREIRA	HEALTH FOR PET
02578/2022/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HERIQUE BROLEZI LUCIANO	DR FAZ TUDO
02579/2022/ADM	SMJ/PROCON	SUELEN BATISTA DA SILVA JESUS	DREAM FITNESS / CARREFOUR LOJA FISICA SITE CARTAO CARREFOUR E CARTAO ATACADAO
02580/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO MURRER GOMES	DECOLAR.COM / AMERICAN AIRLINES INC / GOL LINHAS AEREAS
02581/2022/ADM	SMJ/PROCON	LEONARDO DE PAULO SANTANA	GO GREEN ELECTRIC BIKES
02582/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS EDUARDO MURRER GOMES	NIKE DO BRASIL
02583/2022/ADM	SMJ/PROCON	WILIAN BERNARDES	TIME FOR FUN
02584/2022/ADM	SMJ/PROCON	KALIANDRA CRISTINA DOS SANTOS CALCADO	ALPINI VEICULOS
02585/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	ITAU LUIZACRED REDECARD / RR ODONTO
02586/2022/ADM	SMJ/PROCON	MAGALI APARECIDA PRADA	PEUGEOT CITROEN
02587/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIANO OLIVEIRA IONCK	APPLE COMPUTER BRASIL / CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
02588/2022/ADM	SMJ/PROCON	JUSCELINO ALVES SANTIAGO	MICROCAMP OURO VERDE
02589/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSÉ ALVES DA CRUZ	ATTUAL PLANEJADOS
02590/2022/ADM	SMJ/PROCON	SARA DE SOUZA PEREIRA	EBANX / ALIEXPRESS STANDARD SHIPPING
02591/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO HENRIQUE CASIMIRO LOPES SILVA SANTOS	ZOOM BUSCAPE / AMAZON BRASIL
02592/2022/ADM	SMJ/PROCON	GUSTAVO LIGERI PEREIRA DO PRADO	BRANCO SEGUROS
02594/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROSANA APARECIDA LOPES	ITAU LUIZACRED REDECARD / SANTANDER SA / BANCO C6 / LEV INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS MATRIZ / LEV INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS FRANCA
02595/2022/ADM	SMJ/PROCON	ODETE RAFAEL GONCALVES MORAES	PREMIUM MULTIMARCAS
02596/2022/ADM	SMJ/PROCON	DOUGLAS CARNEIRO DA SILVA FERNANDES	GENERAL MOTORS -GM CHEVROLET / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
02597/2022/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA TRIGO MAIA	VOXCRED
02598/2022/ADM	SMJ/PROCON	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA	BRUNO GUSTAVO MANTEIGA MANUTENCAO MECANICA
02600/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO SILVESTRE DA ROCHA	FACTA FINANCEIRA
02601/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO SILVESTRE DA ROCHA	BANCO INTER
02602/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARMEN SILVIA DE BARROS RAMASCO	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
02603/2022/ADM	SMJ/PROCON	FRANZ AUGUST BRAUN	MSK INVEST
02604/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO ALEXANDRE MODESTO DE ABREU	VIVO GVT TELEFONICA
02605/2022/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIA YOSHIKO IDA	MSK INVEST
02606/2022/ADM	SMJ/PROCON	ERICK HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	KABUM
02607/2022/ADM	SMJ/PROCON	GIOVANNA FERRARESI DE LIMA	R7 MOTORS
02608/2022/ADM	SMJ/PROCON	DEVANIR JOSE DOS SANTOS	OTICAS VIZIUM
02609/2022/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL ZAGO FURII	FAST SHOP / ZOOM BUSCAPE
02610/2022/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL ZAGO FURII	MARE CLAUSUM PUBLICACOES
02611/2022/ADM	SMJ/PROCON	DALTON ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	AZUL LINHAS AEREAS
02612/2022/ADM	SMJ/PROCON	ZENILDA RODRIGUES DO AMARAL	EDUARDO JOSE MICHELONI
02613/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO TEIXEIRA DO AMARAL	STREET WELD
02614/2022/ADM	SMJ/PROCON	WALMIR ANDRE ALMEIDA MACEDO	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
02615/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / TOO SEGUROS
02616/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO IMAMURA	CPFL
02618/2022/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROBERTO S. PEREIRA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
02619/2022/ADM	SMJ/PROCON	GRAZIELE FATIMA BROCCANELLO	BRASIL SORRISO
02621/2022/ADM	SMJ/PROCON	CARMEN LUCIA FERREIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO / FIDC IPANEMA VI
02622/2022/ADM	SMJ/PROCON	ELISABETH APARECIDA SILVA	DLOCAL
02624/2022/ADM	SMJ/PROCON	EMERSON APARECIDO PEREIRA	SEM PARAR
02625/2022/ADM	SMJ/PROCON	DENISE LUIZARI	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
02626/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANDRE LUIZ DE SOUZA	SANTANDER SA
02627/2022/ADM	SMJ/PROCON	TATIANA ALVES GALHARDO	AZUL LINHAS AEREAS
02628/2022/ADM	SMJ/PROCON	CLENIO ANTONIO ROSA	TRANSBRASIL UBERLANDIA
02629/2022/ADM	SMJ/PROCON	THIAGO AUGUSTO COSTA REBECHI	VENDACAR EXPRESS
02630/2022/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO RICARDO RAMIRO	CENTRO AUTOMOTIVO ARCA EIRELI
02631/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CARLOS GEGOLLOTTE	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL
02632/2022/ADM	SMJ/PROCON	ARETUZA FERNANDES MOREIRA SILVA	NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA / DAHRUJ NISSAN

Campinas, 20 de janeiro de 2023

FRANCISCO TOGNI

Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - CONSUMIDOR

Despacho da Diretoria

Fica o (a) consumidor (a) notificado (a) para no prazo de 30 (trinta) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento, conforme preconizado no artigo 61, incisos I, II, III, IV, V e § único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02572/2022/ADM	SMJ/PROCON	VICENTE PINTO TOMAS JUNIOR	CLINICA SAPHIRA / ALIGN TECHNOLOGY DO BRASIL

02593/2022/ADM	SMJ/PROCON	BLAISE PIERRE	BANCO BRADESCO
02617/2022/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA FERNANDA LOPES	ITAU LUIZACRED REDECARD

Campinas, 20 de janeiro de 2023
FRANCISCO TOGNI
 Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - CONSUMIDOR

Despacho da Diretoria

Fica o (a) consumidor (a) notificado (a) para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento, conforme preconizado no artigo 61, incisos I, II, III, IV, V e § único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00089/2022/ADM	SMJ/PROCON	FABIO CESAR ZANARDO	AMERICANAS SITE SUBMARINO SITE SHOPTIME SITE / SAMSUNG
02550/2022/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	APPLE COMPUTER BRASIL
01639/2022/ADM	SMJ/PROCON	EMILY SOARES FERNANDES	AUTOESCOLA GLICERIO
02004/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	BANCO BRADESCO
01859/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOAO JOSE DA COSTA FILHO	BANCO C6
01851/2022/ADM	SMJ/PROCON	TEREZINHA DE FATIMA AVELINO OLIVEIRA	BANRISUL
01870/2022/ADM	SMJ/PROCON	HOMERO BORGES PINTO	BANRISUL
01380/2022/ADM	SMJ/PROCON	DEUDETE RODRIGUES DA PAZ	CORREIOS
01801/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUCIA LORENA DE MELLO HOSSRI	EUROPAMOTORS
01791/2022/ADM	SMJ/PROCON	ROSELI CARDOSO PONTES	FACTA FINANCEIRA
02022/2022/ADM	SMJ/PROCON	ANGELINA DA SILVA CORREIA	FACTA FINANCEIRA
01979/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARA MARCIA ARANHA DAMINELLI	GRUPO OI
01915/2022/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS ALCANTARA VALVERDE	IBMEC UNIMETRO CAMP
01267/2022/ADM	SMJ/PROCON	ODAIR PERLUIZ	ITAU LUIZACRED REDECARD
01899/2022/ADM	SMJ/PROCON	DAYANE CRISTINA CORREA RODRIGUE	ITAU LUIZACRED REDECARD
01937/2022/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA PORTES FERNANDES DE CARVALHO	ITAU LUIZACRED REDECARD / MAGAZINE LUIZA
02035/2022/ADM	SMJ/PROCON	KATHLEEN ALVES FERREIRA PINTO	MAGAZINE LUIZA / BRITANIA PHILCO
01913/2022/ADM	SMJ/PROCON	GIANDOMENICO FURII	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
02061/2022/ADM	SMJ/PROCON	GIOVANNI DOS REIS NUNES	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO
01967/2022/ADM	SMJ/PROCON	LESLIE ELIANE DE JESUS FERREIRA	PERNAMBUCANAS
02623/2022/ADM	SMJ/PROCON	DENISE LUIZARI	QUINTO ANDAR
01752/2022/ADM	SMJ/PROCON	JENAH NAJEH SILVA	SERASA - SAO PAULO / FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS / ITAU LUIZACRED REDECARD
01958/2022/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ BATISTA DE SOUSA	SUDAMERICA SUDAVIDA CORRETORA DE SEGUROS
01977/2022/ADM	SMJ/PROCON	CAMILA SILVA NICACIO	TAP AIR PORTUGAL
01581/2022/ADM	SMJ/PROCON	NILZA PASSOS DE PAULA	VIA VAREJO / CBP INDUCOL CELUPLAS KING COIL MOVEIS
01949/2022/ADM	SMJ/PROCON	SONIA OLIVIA POLLATO	VIVO GVT TELEFONICA

Campinas, 20 de janeiro de 2023
FRANCISCO TOGNI
 Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - CONSUMIDOR

Despacho da Diretoria

Fica o (a) consumidor (a) notificado (a) para tomar ciência do despacho proferido pela autoridade administrativa nos processos abaixo relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00277/2022/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANE SIMI	ESPACO TRUX

Campinas, 20 de janeiro de 2023
FRANCISCO TOGNI
 Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO AUTUADA - MANIFESTAÇÃO

Despacho da Diretoria

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada notificada para que no prazo de 10 (dez) dias apresente manifestação nos processos relacionados:

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01746/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE OSVALDO GLOCK	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Campinas, 20 de janeiro de 2023
FRANCISCO TOGNI
 Respondendo pelo Departamento de Proteção ao Consumidor

PROCURADORIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

NÚCLEO DE AÇÕES PATRIMONIAIS E BENS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO - PROTOCOLADO 1997/0/35.388

Interessados: Hamilton Rios de Oliveira, Jean Paulo Rodrigues e Andréa Martineli.
 Prazo: 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta Publicação - Lei 15.963 de 2020.
 Esgotadas as tentativas de contato telefônico, bem como com Correspondência Registrada, **CONVOCO** os interessados a comparecerem na Prefeitura Municipal de Campinas - Paço Municipal - sito na Avenida Anchieta nº 200 - centro - Secretaria Municipal de Justiça - Núcleo de Ações Patrimoniais e Bens Públicos- 14º andar - sala 08 . Agendar horário pelo telefone (19) - 2116-0299.

ANA CAROLINA RAMOS LEMOS

Chefe de Setor / P.M.C. - S.M.J - P.U.M.A - N.A.P.B.P - Matrícula : 109.978-7 - Ramal 2116 - 0299

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 31473**, lavrada em 21/12/2022 em nome de **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 36.115.717/0001-26, referente ao imóvel localizado na Rua Doutor Souza Ribeiro, 362, Villa Garden, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/10317** (OC DC 4496/22). A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar o terreno em condições de estabilidade e segurança fazendo a contenção do talude em aberto (montagem das aduelas), **IMEDIATAMENTE**, sob pena de multas, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 31474**, lavrada em 21/12/2022 em nome de **ALCEU MORETON**, CPF 722.581.288-20, referente ao imóvel localizado na Rua Cananéia, 135, Vila Saturnia, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/10318**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Art. 45, estabelecendo-se que deva colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança (edícula), **imediatamente**, sob pena de multas, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 19 de janeiro de 2023

EMÍLIO CARLOS ALBIEIRI

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Telefone abaixo discriminado, para agendar o seu comparecimento junto ao respectivo departamento Solicitamos que os interessados dos protocolos abaixo relacionados entrem em contato, através do para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) Dias:

PELA CDPFT/DEPLAN

Prot. 2020/19/63 - Ecopark S/A

Prot. 2022/11/2643 - Marlene Fátima Barbieri Ribeiro Neves

Prot. 2013/11/8771 - MRV Engenharia e Participações

PELA CDPS/DEPLAN

Prot. 2011/11/15008 - Oswaldo Pellegrini

Prot. 2020/10/17092 - Pedra Alta Empreendimentos Imobiliários

Prot. 2023/11/98 - Luciano Botelho de Morais

Prot. 2021/11/14901 - Sílvia Moreira Gisolfi

Prot. 2022/11/3942 - Marcelo Goiaeb

Prot. 2021/11/2018 - Jorge Edson Cren

Prot. 2009/11/2051 - Mônica Carvalho Franco

PELA DIRETORIA DEPLAN

Prot. 2021/11/7969 - Luciano Botelho de Morais

Prot. 2021/11/7968 - Luciano Botelho de Morais

Prot. 2021/11/7970 - Luciano Botelho de Morais

Prot. 2019/10/27886 - Alfredo Fernandez Olmos Júnior

PROCESSOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN

Prot. 2022/11/936 - Rosilda de Carvalho Adriano

Prot. 2022/11/14055 - Adilson Jose Ferreira

Prot. 2022/11/12363 - JMO Empreendimentos e Participações LTDA

Prot. 2022/11/14143 - Danielle Pereira Montezor

Prot. 2022/11/15762 - Aurelio William Xavier

PROCESSOS INDEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN

Prot. 2022/11/16087 - 3Z São Francisco Empreendimentos Imobiliários LTDA

Prot. 2022/11/16086 - 3Z São Francisco Empreendimentos Imobiliários LTDA

Prot. 2022/11/16184 - Edinei Mariano Izidoro

MONNA H. TAHA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E

DESENVOLVIMENTO URBANO - DEPLAN

SEI nº PMC.2023.00002975-02

Requerente: **Luciano Botelho de Morais**

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo **1988/0/10372**.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MONNA HAMSSI TAHA

DIRETORA DEPARTAMENTAL

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

PELO SETOR DE MANUTENÇÃO E BASE CARTOGRÁFICA

Prot. 2022/11/3531 - Luciano Botelho de Morais

Prot. 1994/0/42896 - Borgonovi Empreendimento e Construção S/A

Prot. 2014/11/21372 - Mario Kioiti Okada

PELO SETOR DE CONVERSÃO DE BANCOS E DADOS

Prot. 2019/11/8383 - Simeí Conscetta

PELO SETOR DE ZONEAMENTO

Prot. 2022/11/15505 - Rodoxico Transportes LTDA

ENGº MARCELO CANDIDO DE OLIVEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - ESTAÇÃO RÁDIO BASE
 PROT. 2014/11/6685 ON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
 PROT. 23/11/330 PJJ RESTAURANTES LTDA - PROT. 22/11/9158 BIERGARTEN BAR E CERVEJARIA EIRELI.

INDEFERIDOS
 PROT. 23/11/285 ANDRE LUIS MENATTO - PROT. 23/11/290 INTERLUB - COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - PROT. 22/11/12393 LUIZ FERNANDO GUIMARAES CAVACCINI 22324051842 - PROT. 22/11/8128 FIT CAMBIOS AUTO PECAS LTDA - PROT. 22/11/9712 LUMI BAR LTDA - PROT. 22/11/15605 FARAO ENTRETENIMENTOS LTDA - PROT. 22/11/16158 380 CAMBUI PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

INDEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO
 SEI Nº PMC.2023.00004178-42
 RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS TOZZI

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT. 22/11/13538 CI&T SOFTWARE S/A - PROT. 22/11/9064 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - PROT. 22/11/7183 JOSE QUITERIO DA SILVA 22711316858.
 Campinas, 20 de janeiro de 2023

VAGNER BASSAN

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 1154. SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 1024 - APT. 06, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO

PROT. 19/156/8181 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (SERGIO PAULO MACHADO).
 Campinas, 20 de janeiro de 2023

EMÍLIO CARLOS ALBIERI

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

***EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - FABIOLA SCOMBATTI DE FREITAS PAULUCCI, O DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO LEOPOLDO BRUNELLI, PASSA A ASSINAR AS PUBLICAÇÕES ABAIXO:

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8955
PROTOCOLO: 2022/99/278
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: JAMES EDUARDO WEY RODRIGUES

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9340
PROTOCOLO: 2022/99/397
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIMIDADE S.A.

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9059
PROTOCOLO: 2022/99/264
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: COND. EDIFÍCIO CLASSIC

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9055
PROTOCOLO: 2022/99/193
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PROPRIETÁRIO: RAFAEL SPERANZA BELLI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9307
PROTOCOLO: 2022/99/399
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: DENISE BARROS FRANCO RUBO RAMOS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7084
PROTOCOLO: 2021/99/341
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: MARIANGELA DE OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7946
PROTOCOLO: 2021/99/1027
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: WALMIR DE OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9504
PROTOCOLO: 2022/99/523
PROPRIETÁRIO: NATASHA BOSNYK FERREIRA
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9129
PROTOCOLO: 2022/99/252
PROPRIETÁRIO: GIVALDO MOURA DE LIMA
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7758
PROTOCOLO: 2021/99/892
PROPRIETÁRIO: HELLEN SHIRLEI DE OLIVEIRA
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8423
PROTOCOLO: 2021/99/1393
PROPRIETÁRIO: BRUNO RODRIGUES DE MOURA
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9155
PROTOCOLO: 2022/99/395
PROPRIETÁRIO: ANIBAL TAVARES DE AZEVEDO
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9342
PROTOCOLO: 2022/99/393
PROPRIETÁRIO: REINALDO LUIZ CHINELLATO
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6911
PROTOCOLO: 2021/99/197
PROPRIETÁRIO: LUCIMARA MARTINS PEREIRA
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9335

PROTOCOLO: 2022/99/402
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: AZAEL ALVARES LOBO NETO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9364
PROTOCOLO: 2022/99/401
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE MARAJÓ

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9327
PROTOCOLO: 2022/99/404
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: FABIANA MARTIN CARDOZO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6885
PROTOCOLO: 2021/99/225
PROPRIETÁRIO: MARCOS LUIS SUCARIA MATTAR
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9498
PROTOCOLO: 2022/99/495
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: HUMANITAS ASSISTENCIA MEDICA INTEGRAL EM SAUDE LTDA

SOLICITAÇÃO: 9799
PROTOCOLO: 2022/99/678
PROPRIETÁRIO: THAYNARA TOFFOLI SERAPIAO
DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 297/20 - ARI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6776
PROTOCOLO: 2021/99/18
PROPRIETÁRIO: EDGARD ANTONIO PEREIRA
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8824
PROTOCOLO: 2022/99/73
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: MAURICIO TROMBINI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9349
PROTOCOLO: 2022/99/409
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIS BOTELHO DE ANDRADE

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8870
PROTOCOLO: 2022/99/417
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA C/ DEMOLIÇÃO PARCIAL
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: MIRIAM DOS SANTOS BERTHOLDO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9382
PROTOCOLO: 2022/99/422
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: SILVAN LUIZ BORBA RAMOS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 6548
PROTOCOLO: 2021/99/74
PROPRIETÁRIO: RAFAEL AUGUSTUS DE OLIVEIRA
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 9391
PROTOCOLO: 2022/99/423
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: MARCOS BACHUR

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8672
PROTOCOLO: 2021/99/1587
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: CARLOS FERNANDO RAMOS LAVAGNOLI

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8621
PROTOCOLO: 2021/99/1552
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PROPRIETÁRIO: RAFAEL STUCCHI ROMANO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8776
PROTOCOLO: 2022/99/204
DECISÃO: PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO: 30 DIAS
PROPRIETÁRIO: ROGERIO HENRIQUE MIRANDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 7147
PROTOCOLO: 2021/99/553
PROPRIETÁRIO: RENATO HORTIZ DE CAMARGO
DECISÃO: AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA
PRAZO: 30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 8524
PROTOCOLO: 2021/99/1469
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
PROPRIETÁRIO: FERNANDO NOGUEIRA CUNHA

DEFERIDOS
 PROT. 22/11/15404 GREENPECAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - PROT. 22/11/14987 JOAO FABIO MELO CAVANI - PROT. 22/11/15358 LUIS HENRIQUE GUINAMI DE BRITO - PROT. 22/11/15824 CAROLINA ARELANO CAPARROZ DE OLIVEIRA - PROT. 22/11/10515 CARLOS BRESCHAK - PROT. 22/11/6902 MELINA PINHEIRO CONSCETTA - PROT. 21/11/16095 IVANILDA PANZERI MENDONCA - PROT. 21/11/3676 RENATO JANEZI - PROT. 21/11/3487 CELEIDE FERNANDES BERNARDES VOLF - PROT. 21/11/6746 CICERO MONTEIRO DE FARIAS NETO - PROT. 21/11/8300 FLAVIO RICOLDI FERNANDES LUIZ - PROT. 20/11/8578 MAURICIO DIAS FONSECA - PROT. 20/11/3668 VOLNEI ANTONIO DE CAMPO - PROT. 20/11/11915 MARIA DAS GRACAS FERNANDES PEDROZA - PROT. 21/11/4907 ANTONIO SERGIO FERNANDES - PROT. 20/11/4531 ARY VIVALDO BURGER - PROT. 23/11/134 ESTER RODRIGUES SANTINI - PROT. 22/11/15179 CONDOMÍNIO PARQUE DAS NACOES - PROT. 22/11/16023 EVIDENCE GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - PROT. 22/11/15098 MARCIA ALMEIDA DIAS - PROT. 23/11/238 R.G.B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - PROT. 22/11/16024 HEITOR BARBIERI MUSARDO - PROT. 23/11/40 DANIELA MARIA DE SALLES SILVA - PROT. 19/11/13559 ANTONIO SIMAO DE CARVALHO - PROT. 20/11/9669 OSMAR BRANDT DE FARIA - PROT. 22/11/4367 JOAO PAULO BOLINA - PROT. 20/11/9044 JURACI DE OLIVEIRA DA SILVA - PROT. 20/11/3769 CEZIRO PEREIRA LIMA - PROT. 21/11/300 AR-LINDA DE OLIVEIRA SANTOS.

INDEFERIDO

PROT. 22/11/13187 HUMBERTO CAPPELLESSO.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 22/11/11439 GERSON GIULIANI.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI
PROT. 23/11/390 ROBSON MARCELO ADOLFO DUARTE - PROT. 23/11/312 M.ARIQUITA ADMINIS-
TRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. REFERENTE AO INDEFERIMENTO EM
EDITAL, PUBLICADO EM 19/01/23.

PROT. 21/11/2776 VILMA VIEIRA MAIA DE BRITO.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

LEOPOLDO BRUNELLI

DIRETOR DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

**EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO -
HÉLIO CÉSAR GOMES, O COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO (DIRETOR
INTERINO) VAGNER BASSAN PASSA A ASSINAR AS PUBLICAÇÕES ABAIXO:
CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS
PROT. 22/11/15357 COOPERATIVA DE TRABALHO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS RECICLA-
VEIS - REMODELA.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

VAGNER BASSAN

DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADES OU MOVIMENTOS COM REPRESENTANTES INSCRITOS PARA ELEIÇÃO CMS 2023-2026 REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

USUÁRIOS

1. Associação Pessoas com Deficiência

ASSUCAMP - Associação dos Surdos de Campinas

Representante: Alessandra Carolina Matos Jardim Zampieri Cristóvão Drumond

ADACAMP - Associação para Desenvolvimento dos Autistas em Campinas Representante: Cristiane Maria da Silva Souza Síndrome Down Representante: Giowanna Marcondes Mammana

2. Associação dos Portadores de Patologias

AVICO Brasil - Associação de Vítimas e de Familiares de Vítimas da Covid-19 Representante: Titular: Marta Raquel de Araújo Lima Moreira Suplente: Rosângela Oliveira Silva.

Associação dos Transplantados

Representante: Leia Cristina Personi de Souza.

3. Movimento Popular de Saúde de Campinas

MOPS - Movimento Popular de Saúde de Campinas

Representantes: Titulares: Roberto Mardem Soares Farias

Paulo Tavares Mariente

Maria Zuleide Freitas.

Suplentes: Maria do Carmo Cabral Carpinitéro

Maria José Dutilh

Renato Alves Libânio.

Suplente Excedente: Douglas Fabiano Melo.

4. Movimento Sindical

Sindicato dos Bancários Campinas e Região

Representante: Linda Angelina Gomes Kuniyoshi

STU - Sindicato Trabalhadores da Unicamp

Representante: Ângelo Rafael Barreto

SINDAE - Sindicato Trabalhadores Indústria Purificação e Distribuição de Água e

Serviços Esgoto Campinas e região

Representante: Zenildo Souza Lima

SINERGIA - Sindicato Trabalhadores Indústria Energia Elétrica Campinas

Representante: Mario Macedo Netto

Sindicato Químicos Unificados

Representante: Gloria Nozella

SITICOM - Sindicato Trabalhadores Indústria Construção Mobiliário Campinas e

Região

Representante: Wilson Tourinho dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas, Valinhos, Paulínia, Sumaré e

Hortolândia.

Representante: Aparecida Marcondes de Oliveira

SINDIPETRO - Sindicato Unificado dos Petroleiros do Estado de São Paulo

Representante: José Renato Mei

5. Movimentos Sociais

Minha Campinas

Representante: Claudia Helena de Oliveira Telo Figueiredo

AEESSP - Associação dos Educadores e Educadoras Sociais do Estado de São Paulo

Representante: Tatiana de Cássia Brizante Delatesta

Pastoral da Criança

Representante: Sebastião Pacheco

Pastoral Operária

Representante: Cesar Augusto Silva Mendes

Despatologiza - Movimento pela Despatologização da Vida

Representante: Rosângela de Fátima Villar

Cooperativa Reciclar

Representante: Rosilda Basília Pulca

Associação de Moradores Jardim Sul América

Representantes: Titular: Luiz Carlos Felicidade

Suplente: Antônio Xavier da Silva

OSCIPE esporte e Cultura Juventus

Representante: Charles de Souza Lima

Centro Cultural Esperança Vermelha

Representante: Luiz Antônio Arantes Bastos

Cooperativa Cooperbassoli

Representantes: Titular: Eliana Terezinha Pereira da Silva

Suplente: Geiza Rodrigues Gonçalves

Cooperativa Renascer

Representantes: Titular: Kelly dos Santos Brito

Suplente: Elaine Santos Freitas

Associação das Mulheres de Campinas

Representante: Sônia Hipólita de Souza Sawazki

Cooperativa Reciclamp

Representante: Thiago de Oliveira Custódio

Grupo Identidade

Representante: Nubia da Silva Pereira

Marcha Mundial das Mulheres - Campinas

Representante: Rosely Amêndola

Cooperativa Remodela

Representantes: Titular: José Carlos de Souza

Suplente: Amanda Conseza Sebastião

Máloca Cultural

Representante: Lucimara de Jesus Santos

Movimento Luta Antimanicomial de Campinas

Representante: Monica Vasconcellos Cruvinel

Cooperativa Antônio da Costa Santos

Representante: Aparecida de Fatima Assis Jacó

Cooperativa Amater

Representante: Jorge Henrique Moraes da Silva

TRABALHADORES

1. Associação Docentes de Universidades

ADUNICAMP - Associação de Docentes da Unicamp

Representantes: Titular: Danielle Satie Kassada

Suplente: Maria Filomena de Gouveia Vilela

APROPUC - Associação de Docentes da PUC

Representantes: Titular: Marcos Oliveira Sabino

Suplente: Laura Machado de Mello Bueno

2. Conselhos e Associações de Classe, inclusive Sindicatos por Categorias de Profissionais de Saúde.

COREN-SP - Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Representante: Maria Edith de Almeida Santan

CRP-06 - Conselho Regional de Psicologia da 6ª região

Representante: Claudia Capelini Picirilli

CREFITO-03 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª região

Representante: João Paulo Charles Albino

Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo

Representante: Adilton Dorival Leite

SinSaude - Sindicato Empregados Estabelecimentos Serviços Saúde Campinas

Representantes: Titular: Adriana Nascimento Botelho

Suplente: Regiane Amaro Teixeira

COMISSÃO ELEITORAL DO CMS 2023-2026.

Maria Ivonilde Lúcio Vitorino

Secretária Executiva Conselho Municipal de Saúde

Lucio Rodrigues

Usuário

Conselho Municipal de Saúde

Márcia de Rosalmeida Dantas

Trabalhadora

Conselho Municipal de Saúde

NAYARA LÚCIA SOARES OLIVEIRA

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2022.105101-44; Interessado: SMCASP - 7ªGB Considerando o valor a ser utilizado na aquisição de copos de vidros para o 7º Grupo de Bombeiros, em consonância com o Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.888 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, **AUTORIZO A DESPESA** de compras para o AMIL 645/2022, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) em favor de FERFACOM COMERCIAL LTDA CNPJ 01.737.624/0001-59 com o desembolso previsto para o presente exercício.

Campinas, 19 de janeiro de 2023

SILVIO MARCIO LAVORATO

Respondendo pela Secretária Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CLAUDECI RODRIGUES DE SOUZA	3362.43.24.0001	75014	RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE	001-	2022/156/9083
WILLIAM CESAR PIERRO	4154.13.34.0327	74936	CAMINHOS DE SAN CONRADO	015-	2020/156/2106

Campinas, 19 de janeiro de 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AFRRAR PARTICIPACOES LTDA	3451.54.20.0054	75037	JARDIM ITATINGA	047-	2022/156/8354
ANA APARECIDA DA SILVA	3362.41.43.0329	74908	RESIDENCIAL FLÁVIA	15	2018/156/6236
CLAUDECI RODRIGUES DE SOUZA	3362.43.24.0001	75013	RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE	001-	2022/156/9083
DORIVAL VIEIRA VITORIANO	3442.24.38.0359	75258	JARDIM ITAYÚ	014-	2022/156/10306
ESPOLIO DE LECTICIA ANONI LUGATTO	3431.51.70.0041	74916	JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS - 2ª PARTE	004-	2022/156/9611
NEUSA MARIA SANCHEZ SCARDUA	3234.33.16.0090	75080	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	007-	2019/156/365
PAULO JULIO PEREIRA	3364.11.15.0545	75185	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	008-	2022/156/7595

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CLAUDECI RODRIGUES DE SOUZA	3362.43.24.0001	75012	RESIDENCIAL CITTÁ DI FIRENZE	001-	2022/156/9083
EDIVALDO DE JESUS SILVA	3363.32.87.0108	74430	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	011-	2022/156/8810

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JAZON NASCIMENTO DE BRITO	3442.11.03.0304	75018	JARDIM SÃO FERNANDO	044-	2022/156/9692
ESPOLIO DE LECTICIA ANONI LUGATTO	3431.51.70.0041	74917	JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS - 2ª PARTE	004-	2022/156/9611

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JAZON NASCIMENTO DE BRITO	3442.11.03.0304	75017	JARDIM SÃO FERNANDO	044-	2022/156/9692
GINA MARIA MONGE AGUILAR	3251.32.86.0047	74998	PARQUE CEASA	015-	2022/156/6551

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO CANDIDO REIS DE TOLEDO LEITE	4153.33.59.0837	31906	CAMINHOS DE SAN CONRADO	042-	2020/156/2709
BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3363.32.68.0143	31365	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	032-	2021/156/8036
DANIEL DIAS DO NASCIMENTO	3363.32.87.0439	30990	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	046-	2022/156/7709
DANIEL LEAO LOURO	3364.13.37.0342	31887	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	011-	2022/156/6782
EDERSON ALMEIDA DE ASSIS	3364.11.21.0564	31373	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	035-	2022/156/6765
EDIVALDO DE JESUS SILVA	3363.32.87.0108	31397	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	011-	2022/156/8810

JOSE EDVALDO DO NASCIMENTO	4154.13.67.0620	31904	CAMINHOS DE SAN CONRADO	034-	2020/156/1946
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	3364.11.40.0087	30769	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	030-	2021/156/9427
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	3364.13.09.0340	31714	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	013-	2022/156/6698
MARIA DO NASCIMENTO PIMENTA	3364.11.21.0538	31888	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	032-	2022/156/6955
NEUSA MARIA DE LIMA	3451.54.34.0476	31330	JARDIM ITATINGA	001-B	2022/156/8349
NILSON ANTONIO MODESTO ARRAES	4153.33.25.0082	31912	CAMINHOS DE SAN CONRADO	012-	2020/156/882
PAULO JULIO PEREIRA	3364.11.15.0545	31720	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	008-	2022/156/7595
PEDRO DE ALENCAR ESQUISATO	3431.42.67.1685	30604	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	007-	2020/156/12527
PEDRO PEREIRA DA SILVA GIBRAIL	3232.33.23.0036	31850	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2022/156/7452
RAFAEL APOLINARIO COSMOS	3363.32.68.0322	31869	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	015-	2022/156/8225
RAFAEL PIRES DOMINGUES	3363.32.58.0213	31758	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	023-	2022/156/8280
ROMARIO DUARTE DA SILVA	3364.11.21.0447	31865	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	024-	2022/156/7139
SABRINA PEREIRA DE CASTRO	3364.11.40.0325	31708	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	007-	2022/156/6944
SEBASTIAO GERALDO DE LISBOA	3431.14.15.1150	31431	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	004-	2019/156/7297
SERGIO MOEHLECKE	3232.54.01.0167	31847	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	011-	2022/156/6883
SOPHIA HELGA HLAWENSKY GABRIEL	3234.24.59.0126	31845	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	010-	2022/156/6417

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BARBARA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	3363.32.68.0143	31364	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	032-	2021/156/8036
PAULO ADRIANO DE SOUZA	3434.51.45.0116	31315	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	002-	2022/156/7621
RAFAEL PIRES DOMINGUES	3363.32.58.0213	31757	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	023-	2022/156/8280

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CLEUSA DE FATIMA SALES TELLES	3431.42.67.0243	31432	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	005-	2019/156/8754
DANIEL DIAS DO NASCIMENTO	3363.32.87.0439	31392	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	046-	2022/156/7709
JOSE ROCHA OLIVEIRA	3364.11.32.0154	31383	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	031-	2022/156/7100
MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	3364.11.40.0087	31366	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	030-	2021/156/9427
MARIA DO NASCIMENTO PIMENTA	3364.11.21.0538	31382	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	032-	2022/156/6955
MAURICIO ALVES SOARES	3162.21.28.0167	31893	CONJUNTO HABITACIONAL RESIDENCIAL OLÍMPIA	006-	2019/156/3311
PEDRO DE ALENCAR ESQUISATO	3431.42.67.1685	31242	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	007-	2020/156/12527
RODRIGO POLTRONIERI	3364.13.37.0134	31362	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	086-	2020/156/3647
TAMIRES JANE DE SOUSA LEITE	3363.32.73.0391	31882	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	039-	2022/156/7591

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
----------------	-------------------	-------	--------	------	-----------

BENITO BOLZAN FILHO	3451.11.78.0102	31798	JARDIM AIRES DA COSTA	009-	2022/156/7880
ESPOLIO DE AGUINALDO ANTONIO DA FONSECA	3421.53.19.0254	31826	VILA PÓVOA	019-A	2022/156/5804
ESPOLIO DE AURELIO JACOB	3414.62.86.0247	31813	CENTRO	013-	2022/156/261
ESPOLIO DE JAIR TURRA	3254.31.93.0931	31809	VILA PRESIDENTE COSTA E SILVA	074-	2020/156/12146

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GERALDA BOTELHO COSTA	3164.64.17.0295	31326	PARQUE VIA NORTE - 5ª PARTE	007-	2021/156/613

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GINA MARIA MONGE AGUILAR	3251.32.86.0047	31350	PARQUE CEASA	015-	2022/156/6551
ROMARIO DUARTE DA SILVA	3364.11.21.0447	31864	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	024-	2022/156/7139
THIAGO MAURICIO DE OLIVEIRA	3364.11.32.0015	31710	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	017-	2021/156/9334

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIT
 A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTO-GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
SEBASTIAO GERALDO DE LISBOA	3431.14.15.1150	31430	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	004-	2019/156/7297

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2023.00003541-58	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
PMC.2022.00097041-51	8ª BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Campinas, 20 de janeiro de 2023
ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2021/10/3712

Interessado: LUIS YABIKU

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na **Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP** - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 19 de janeiro de 2023
ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre os dias de 16 e 20 de janeiro de 2023.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL On line DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 16/01 A 20/01/2023						
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CVA = CERTIFICADO DE VIABILIDADE AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO						
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO
2022001381	16/01/2023	III-SG	ATZ	LUCAS BARASNEVICIUS QUAGILATO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA LUIZ GHIZZIA, 11 - ENTREVERDES
2023000025	16/01/2023	I	LI	BERLIN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - H MV	RUA DOUTOR SOUZA LIMA, 174 - CAMBUÍ
2022001255	17/01/2022	I	LI	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - H MV	RUA ODILA SANTOS DE SOUZA CAMARGO, 34 - JARDIM BRANDINA
2023000016	17/01/2022	I	LP	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - H MV	RUA VIEIRA BUENO, S/N - CAMBUÍ
		III	ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2022001354	18/01/2023	III	ATZ	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR HEITOR PENTEADO, S/N - JOAQUIM EGÍDIO
		III-SG	ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2022001357	18/01/2023	III	ATZ	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA NETO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DOUTOR HEITOR PENTEADO, S/N - JOAQUIM EGÍDIO
		III-SG	ATZ		MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
2022001365	18/01/2023	III-SG	ATZ	CONDOTTA & PRONIO CORTINAS LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA BENTO ARRUDA CAMARGO, 1338 - JARDIM SANTANA
2022001377	19/01/2023	III-SG	ATZ	J.C ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CHEDA NANE SAAD, 27 - ENTREVERDES
2023000002	19/01/2023	III	ATZ	CAMPINAS 293 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	FRAGMENTO, AGLOMERADO OU CERCA VIVA	RUA DAS LATANAS, S/N - JARDIM ESTÂNCIA BRASIL
2023000008	19/01/2023	III	CDL	CLEITON CAIXETA FERREIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA PIQUETE, 639 - JARDIM ITAMARATI
2022001219	20/01/2022	III	CDL	TATIANE MAZON SERENI SIMONE	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA LUIZ LANGONI, 118 - RESIDENCIAL JATIBELA
2022001220	20/01/2022	III	CDL	THIAGO OIOLI PANDOLFELLI	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA WALLACE BARNES, 45 - DISTRITO INDUSTRIAL
2023000022	20/01/2022	III	ATZ	FRANCISCO DE ASSIS PINTO FERREIRA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA AVELINO SILVEIRA FRANCO, 145 - VILLE SAINTE HÉLÈNE
2023000045	20/01/2022	III	ATZ	BIANCA DIONIZIO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DEOLINDA LAPA VETTORI, 370 - LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 16/01 A 20/01/2023

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
-------	--------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	----------	----------

I	2019000506	LP/LI 006/2023-I-REV	FLORENCA PARTICIPACOES S/A	EMPRESAMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR-HMV-5	AVENIDA RICARDO ROCHA BOMFIM, 220 - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA BELLA DOM PEDRO I	16/01/26
I	2022001350	LO 007/2023-I	PATRIANI E FALGE INCORPORACAO SPE LTDA	EMPRESAMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR-HMV-2	RUA HENRIQUE SCHROEDER, 111 - JARDIM BELO HORIZONTE	
III	2022001412	TCA 013/2023-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - RUA JETIBA	INTERVENÇÃO EM APP	RUA JETIBA, S/N - VILA AEROPORTO	
III	2022000441	ATZ 014/2023-III	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA ODILA SANTOS DE SOUZA CAMARGO, 34 - VILA BRANDINA	16/01/25
III	2022001231	ATZ 015/2023-III	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	AVENIDA SYNÉSIO SIQUEIRA, 236 - FAZENDA SÃO QUIRINO	13/01/25
III	2022001199	ATZ 016/2023-III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - RUA JOÃO IAMARINO	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA JOÃO IAMARINO - JARDIM BELA VISTA	17/01/23
III	2022001213	ATZ 017/2023-III	CONDOMINIO RESERVA BOTHANIQUE	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	AVENIDA JOSÉ BONIFACIO, 1856 - JARDIM DAS PAINEIRAS	17/01/23
III	2022001202	ATZ 018/2023-III	SANDRA MACIEL TINOCO	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA ALICE MARIA DE LURDES, 60 - COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS)	19/01/25
III	2022000838	TCA 019/2023-III	LEONARDO CAUHI DE OLIVEIRA	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA DAS PALMEIRAS, 600 - SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO	
III	2022001018	ATZ 020/2023-III	DIEGO LUIS FERNANDES CAMPOS	FRAGMENTO, AGLOMERADO OU CERCA VIVA	RUA EXPEDICIONÁRIO ORLANDO IÓRIO, S/N - MORADA DAS NASCENTES (JOAQUIM EGÍDIO)	19/01/25
III	2023000045	TI 021/2023-III	BIANCA DIONIZIO	CORTE DE ARVORES ISOLADAS	RUA DEOLINDA LAPA VETTORI, 370 - LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS	
IV	2022001014	LP/LI 015/2023-IV	INDUSTRIAS MECANICAS ASSOCIADAS LTDA	SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.	RUA ZILDA CICCONE GIRALDI, 45 - PARQUE SÃO PAULO	16/01/26
IV	2022000580	LO 016/2023-IV	TUBOLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA O USO PESSOAL E DOMESTICO	RUA DOUTOR ELTON CESAR, 769 - CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARIS	17/01/27
IV	2020000529	TI 017/2023-IV	ARTNOX INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO LTDA EPP	SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.	RUA AUGUSTO TARANTI FILHO	17/01/25
IV	2022000214	TI 018/2023-IV	MULT NACIONALIZAÇÃO E USINAGEM TECNICA LIMITADA - EPP	SERVIÇO DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.	RUA DAS MAGNÓLIAS, 2303 - VILA MIMOSA	17/01/25
IV	2022000049	TI 019/2023-IV	LETSPUMA IND. E COMERCIO DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE COLCHÕES	RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMOUNIER, 1554 - PARQUE VIA NORTE	17/01/25
IV	2022000641	LP/LI 020/2023-IV	VAP IND. COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS EIRELLI	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 460 - PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	17/01/25
III-SG	2022000859	LP 004/2023-III-SG	ASSIS PARTICIPAÇÕES S/A	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MARICÁ, 178 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS	
III-SG	2021001339	ATZ 005/2023-III-SG	HANS HENRIK KNUDSEN	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA REINALDO CALIL, 90 - JARDIM BOTÂNICO (SOUSAS)	
III-SG	2022001317	ATZ 006/2023-III-SG	AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA ANTONIO ARTIOLI, S/N - SWISS PARK	17/01/25
III-SG	2022001019	ATZ 007/2023-III-SG	DIEGO LUIS FERNANDES CAMPOS	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA EXPEDICIONÁRIO ORLANDO IÓRIO, S/N - MORADA DAS NASCENTES (JOAQUIM EGÍDIO)	20/01/25
DLA	2013/10/59809	TECA 020/2023-DLA	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO E SANEAMENTO - SANASA	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	-	-
DLA	2018000346	TECA 021/2023-DLA	MRV MDI DOM PEDRO I INCORPORACOES	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	-	-
DLA	2022000546	TECA 021/2023-DLA	CONDOMÍNIO SANTA CATARINA	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	-	-

Campinas, 20 de janeiro de 2023

ANDRÉA CRISTINA DE O. STRUCHEL

SECRETÁRIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM EXERCÍCIO

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 - BIÊNIO 2022/2023

Aos sete dias do mês de dezembro de 2022, com início às catorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, ferramenta <http://salavirtual.campinas.sp.gov.br> e com transmissão ao vivo pelo site do youtube, link <https://youtu.be/1E811Bp5dyo?t=1497> reuniu-se o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande para a 5ª Reunião Ordinária do Conselho com a seguinte pauta: 1. Fala da Presidência; 2. Discussão e deliberação sobre a ata da reunião anterior: Reunião Ordinária de 09 de novembro de 2022; 3. Votação da Agenda 2023; 4. Fala dos Conselheiros. O quórum regimental foi constituído com as seguintes entidades por meio de seus representantes legalmente inscritos: Representantes do Poder Público: Secretária do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS, Rogério Menezes; Departamento de Proteção e Defesa dos Animais - DPBEA, Camila Cristina Crosnag Fracalossi; Prefeitura de Hortolândia, Paulo José Mancuzzo; Instituto de Biologia da Unicamp, Nilson Blanco; Faculdade de Tecnologia UNICAMP - FT, Prof. Dr.ª, Marta Siviero Guilherme Pires; Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, Ailton Lourenço da Silva. Representantes da Sociedade Civil Organizada: SECOVI, Carina Cury e Alan Silva Cury; SINDUSCON, Stênio Armando Tokomoto de Almeida; entidade suplente: AELO, Clovis Antonio Cabrini Jr.; Associação Resgate do Cambuí, Teresa Cristina Moura Pentead e Maria Rodrigues Cabral; Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA, Luiz Carlos Felicidade, Marcelo Ferracini e Antonio Xavier da Silva; Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos das Raças Wagyu, Raquel Alvim e Mateus Sokolowski; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Bianca Oliveira Begossi e Pia Gerda Passeto; Associação Reconvivência, Carlos Alexandre Fanton Silva. Também estiveram presentes os servidores da SVDS, Gustavo D'Estefano e Mariela Adair Jaconi. 1) O Secretário Rogério Menezes, presidente do Conselho pede para que se aguarde alguns instantes para que a reunião comece no horário da convocação. Informa que a Reunião Ordinária está sendo realizada na sequência da Assembleia Geral Ordinária que elegeu as entidades para as vagas remanescentes e deu a posse. Faz uma proposta de inclusão na pauta como item 5 - Proposta de Criação do Grupo de Trabalho para elaboração de um Plano de Trabalho relativo ao Conselho para o próximo exercício. Informou que está sendo elaborado pelos técnicos da SVDS uma proposta inicial de Plano de Trabalho para 2023, mas que almeja fazer tal feito com um Grupo de Trabalho a ser escolhido pelo Conselho, para que esse GT possa apresentar ao Conselho e ser votado. Em seguida, coloca em votação a proposta de inclusão em pauta, o que é aprovado por unanimidade. Em seguida, item 2 da pauta, "Discussão e deliberação sobre a ata da reunião anterior: Reunião Ordinária de 09 de novembro de 2022". A presidência consulta se há necessidade da leitura do material enviado previamente a todos por e-mail. O Conselheiro Carlos Alexandre solicita a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 09 de novembro de 2022. A secretária executiva faz a leitura do material para audição de todos e posterior votação. Em seguida, a presidência abre para comentários dos Conselheiros. Carlos Alexandre argumenta se com a complementação das vagas remanescentes, se o item mencionado sobre a paridade estaria sanado. O presidente esclarece que ainda não se tem a composição final do Conselho, que o processo continua, que inclusive deverá constar na pauta de próxima reunião, item tratando da composição das três vagas que ainda não foram preenchidas. Esclarece ao conselheiro que a Secretária do Verde está em busca de consensuar os assuntos e que em breve a paridade estará estabelecida finalmente com vinte conselheiros titulares e seus respectivos suplentes; que enquanto isso, o conselho não

votou nenhuma matéria divergente; que o Conselho está trabalhando para que assuntos que possam ter alguma divergência maior possa ser postergada para discussão quando o Conselho tiver sua paridade estabelecida. Não havendo mais inscrições, o presidente submete a ata em votação, não havendo votos contrários e abstenções, é aprovada por unanimidade. Luiz Carlos Felicidade, solicita a palavra. Diz que representa a Apaviva mas que estava com problemas de áudio e não pode acompanhar se a entidade a qual representa foi eleita. A presidência atualiza dizendo que a entidade Apaviva, com seus titulares e suplentes foi eleita para participar do Conselho na Assembleia Geral de Eleição. O Conselheiro agradece e diz que a entidade dará suas contribuições. 3. Votação da Agenda 2023. A secretária executiva compartilha para todos a proposta de datas e horários para as reuniões ordinárias para 2023. Foi submetido em votação as datas das reuniões, o que foi aprovado por unanimidade. Em relação ao horário, o presidente solicitou a manifestação dos Conselheiros. Houve propostas para as reuniões acontecerem às 14h30 e após às 17h. Como a maioria escolheu às 14h30, ficou definido como sendo o horário para as próximas reuniões, mas que poderia ser revisto em outras reuniões. Conforme solicitado incluso em pauta de item à Reunião aprovada pelos Conselheiros, a presidência solicita a votação em relação à Proposta de Criação do Grupo de Trabalho para elaboração de um Plano de Trabalho relativo ao Conselho para o próximo exercício, o que é aprovado por unanimidade. Em seguida, a presidência solicita as inscrições para o Grupo de Trabalho. Se inscreveram: Carlos Alexandre Fanton Silva; dra. Pia Gerda Passeto; Mariela Adair Jaconi, Marcos Joaquim de Oliveira e por indicação da presidência, a Coordenadora de Unidades de Conservação da Secretária do Verde, Ana Beraldo. A secretária executiva é consultada a respeito da participação de suplentes no sobredito Grupo de Trabalho e é esclarecido que não há impedimentos legais, uma vez que as conclusões do Grupo de Trabalho serão encaminhadas para apreciação e votação do Pleno. A presidência esclarece que o Grupo receberá uma minuta de Plano de Ação para o Conselho que deverá ser discutido nesse Grupo e apresentado ao Pleno. Sr. Paulo Mancuzzo, representante da Secretária do Meio Ambiente de Hortolândia solicita a palavra e comenta sobre os azeiros comentado pelo Conselheiro Marcos, que não é o momento de fazê-los, pois é algo que precisa ser providenciado antes. Sugere ainda duas reuniões presenciais ao ano, pois a discussão de assuntos no formato presencial fica mais dinâmico. Solicita ainda qual seria sua posição no Conselho, pois o município de Hortolândia não é gestora da Apa Campo Grande. Em relação ao horário, sugere que as reuniões sejam realizadas fora do horário do expediente, promovendo alternância de horário para que todos possam participar. A secretária executiva esclarece a posição do Conselheiro, representante titular da Secretária do Meio Ambiente de Hortolândia e que essa condição lhe garante a participação e o direito a voto. A presidência esclarece que os horários não estão fixados para o ano todo; que haverá discussão em próxima reunião em relação ao horário; que para a próxima reunião ficou definido o horário das 14h30. Em relação às reuniões presenciais, o presidente faz uma proposta intermediária, dizendo que, diante da necessidade de alguma reunião presencial, que poderá ser marcado reuniões presenciais; que oportunamente será agendada essas reuniões. O conselheiro Marcos solicita a palavra e esclarece que, sobre o comentário do Conselheiro representante de Hortolândia, ele se referiu sobre as orientações para se fazer azeiros. A presidência relembra a proposta do Conselheiro Marcos no sentido de fazer conscientização a respeito das queimadas junto aos proprietários da Apa; que o assunto será encaminhado à Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para executar a ação. É colocado em discussão, em votação, o que é aprovado por unanimidade. No item 5 - Fala dos Conselheiros, o conselheiro Paulo Mancuzzo solicita a palavra e esclarece que nas reuniões presenciais os assuntos são mais preparados para discussão. Falou um pouco de suas experiências anteriores com queimadas. Fez comentários em relação à plataforma das reuniões; que a ferramenta GMeet tem melhor qualidade.

Sugeri que os Conselheiros participem das Câmaras Técnicas do PCJ pela enorme quantidade de informações que ali são fornecidas. A conselheira dra. Pia Gerda Passeto solicita a palavra e comenta a importância das reuniões presenciais. Que na última reunião foi falado a respeito de uma Sede para o Conselho. Que se manifestou que seria um gasto adicional para a Prefeitura sem necessidade. Que será uma questão que deverá ser superada. A presidência diz que sugeriu em reunião anterior, junto da Sede da Guarda Municipal, que está sendo feito um investimento no Parque Natural do Campo Grande; mas que foi questionado que o local é um pouco longe da Apa Campo Grande. Disse que anteriormente foram realizados alguns encontros na Igreja do Padre Augusto para discussão da formação do Conselho. Que se houver uma parceria estabelecida com a Igreja Pio X, que reuniões presenciais podem ser realizadas nesse local. Carlos Alexandre sugere a criação de duas Câmaras Técnicas, uma de Planejamento e outra de Licenciamento Ambiental, a exemplo de outros conselhos que possuem esses institutos que são de extrema importância para acompanhamento das políticas públicas do município e teceu comentários sobre o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI. Sugeri o estabelecimento de um curso de formação para propiciar maior contato com a legislação para os Conselheiros. A presidência agradece as contribuições do Conselheiro Carlos Alexandre; falou sobre as instâncias criadas no âmbito do Conselho; sobre o GT para elaboração do Regimento Interno que foi aprovado em última reunião. Falou sobre o Grupo de Trabalho para elaboração de um Plano de Ação aprovado na presente reunião que apresentará o material na primeira reunião do Pleno de 2023. Reconhece a importância da criação das Câmaras de Planejamento e de Licenciamento para que o conselho possa colaborar com a Secretaria do Verde. A presidência solicita que seja colocado em pauta de próxima reunião a criação das Câmaras Técnicas de Planejamento Ambiental e de Licenciamento Ambiental sugeridas pelo Conselheiro Carlos Alexandre. A presidência argumenta se há mais algum conselheiro que gostaria de se manifestar, não havendo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião. Eu, Mariela Adair Jaconi, lavro a presente ata, que lida e conforme, será votada em próxima reunião para posterior publicação. Campinas, 07 de dezembro de 2023.

Campinas, 20 de janeiro de 2023
ROGERIO MENEZES

Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE

ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS - VAGAS REMANESCENTES - BIÊNIO 2022/2023

Aos sete dias do mês de dezembro de 2022, com início às catorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, ferramenta <http://salavirtual.campinas.sp.gov.br> e com transmissão ao vivo pelo site do youtube, link <https://youtu.be/1E811Bp5dyo>, reuniu-se o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, com a seguinte pauta: "O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, criado por meio da Lei Municipal nº 16.185, no uso de suas atribuições legais, convoca as Entidades listadas abaixo, segundo segmento de inscrição, a participarem da Assembleia Geral de Eleição, Biênio 2022-2023, vagas remanescentes, de acordo com o disposto no Edital nº 001/2022, publicado em 18 de outubro de 2022, como segue: Segmento Defesa e Proteção Animal - Entidade: Associação dos Amigos da Apa de Campinas - APAVIVA; Segmento Turismo, Cultura e Esporte - Entidade: Associação Reconvinência. O quórum regimental foi constituído com as seguintes entidades por meio de seus representantes legalmente inscritos: Representantes do Poder Público: Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS, Rogério Menezes; Departamento de Proteção e Defesa dos Animais - DPBEA, Camila Cristina Crosnag Fracalossi; Prefeitura de Hortolândia, Paulo José Mancuzzo; Instituto de Biologia da Unicamp, Nilson Blanco; Faculdade de Tecnologia UNICAMP - FT, Prof. Dr.ª, Marta Siviero Guilherme Pires; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, Ailton Lourenço da Silva. Representantes da Sociedade Civil Organizada: SECOVI, Carina Cury e Alan Silva Cury; SINDUSCON, Stênio Armando Tokomoto de Almeida; entidade suplente: AELO, Clovis Antonio Cabrini Jr.; Associação Resgate o Cambuí, Teresa Cristina Moura Penteado e Maria Rodrigues Cabral; Associação dos Amigos da APA de Campinas - APAVIVA, Luiz Carlos Felicidade, Marcelo Ferracini e Antonio Xavier da Silva; Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos das Raças Wagyu, Raquel Alvim e Mateus Sokolowski; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Bianca Oliveira Begossi e Pia Gerda Passeto; Associação Reconvinência, Carlos Alexandre Fanton Silva. Também estiveram presentes os servidores da SVDS, Gustavo D'Estefano e Mariela Adair Jaconi. 1) O Secretário Rogério Menezes, presidente do Conselho, agradece a presença de todos, faz considerações iniciais e inicia a leitura da Convocação para a Assembleia Geral de Eleição das Entidades inscritas para o preenchimento das Vagas Remanescentes, falando sobre as Disposições Preliminares; do Processo de Eleição e Apuração; da Posse e Nomeação das entidades. Após a leitura, a presidência anuncia as entidades com inscrições deferidas. Segmento Defesa e Proteção Animal, inscrição deferida: Apaviva, titular Luiz Carlos Felicidade, 1º suplente Marcelo Ferracini, 2º suplente Antonio Xavier da Silva. Segmento Turismo, Cultura e Esporte, Associação Reconvinência, titular Carlos Alexandre Fanton Silva, 1º suplente Rafael Bressane Alves; 2º suplente: João Luiz Portolan Galvão Minnicelli. A presidência esclarece, que segundo o Edital, como não houve mais de uma inscrição para o mesma vaga, que as entidades mencionadas assumem as vagas as quais se inscreveram, sem necessidade de votação, proclamando as entidades acima a fazer parte do Conselho. A presidência dá as boas vindas às entidades que fazem suas considerações. É encerrada a Assembleia Geral de Eleição das Entidades inscritas para o preenchimento das vagas remanescentes, e eu Mariela Adair Jaconi lavrei a presente ata. Campinas, 07 de dezembro de 2023.

Campinas, 20 de janeiro de 2023
ROGERIO MENEZES

Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

(Por videochamada)
CONVOCAÇÃO

Data e hora: 26/01/2023 - Quinta-feira, às 19:00
Local: por videochamada (link a ser enviado posteriormente por e-mail)

PAUTA:
- Abertura e votação das atas de reuniões anteriores:
Reunião Ordinária de 24 de novembro de 2022
Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2022
- Datadas para as Reuniões Ordinárias de 2023
- Abandono de Animais de Grande Porte
- Parcão

- Clínica Veterinária Móvel
- Outros.

OBS.: A reunião será veiculada na plataforma youtube no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos>
Contamos com a PRESENÇA DE TODOS!
Atenciosamente,

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MARIA JOSE DE MATTOS

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Campinas

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ELEIÇÕES CAMPREV - 2020/2021 COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CAMPREV (COPEC)

Considerando sentença proferida no processo nº 1003848-58.2022.8.26.0114 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas;

Considerando o item 6.2 do Edital de Eleições CAMPREV 2020/2021 "ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR PREVIDENCIÁRIO E O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV -, publicado no DOM do dia 03/11/2020.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV-, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2002,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, candidatos imediatamente mais votados para o cargo de Diretor Administrativo, para se apresentarem no Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV-, situado na Rua: Pastor Cicero Canuto de Lima, nº 401 - Parque Itália, no dia e horário determinado, para apresentação das documentações, constantes do referido edital, imprescindíveis para ocupação do cargo, especialmente quanto à qualificação e certificação, objeto de recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo no I.C. nº. 14.0713.000846/2022-6.

Oportuno esclarecer, que o servidor que no dia da convocação apresentar todas as documentações solicitadas no edital, será nomeado ao cargo de Diretor Administrativo do Instituto.

SERVIDOR	MATRÍCULA	DIA PARA APRESENTAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES	HORÁRIO
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES	373.86-9	24/01/2023	09H30
LEONARDO DE JESUS GIARETTA	1079646	24/01/2023	11H30
PAULO CÉSAR DA FONSECA	97.840-0	24/01/2023	14H00
DENILSON PEREIRA ALBUQUERQUE	105827-4	24/01/2023	16H00

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Presidente da COPEC

PORTARIA CAMPREV Nº 01/2023

Considerando a sentença proferida no processo nº 1003848-58.2022.8.26.0114 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, que denegou a segurança requerida.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV-, no uso de suas atribuições, especialmente as disposições na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004,

RESOLVE:

- Revogar, a partir de 23/01/2023, a Portaria CAMPREV nº 05/2022, que nomeou o servidor Juntê Bruschi Ferreira, matrícula nº 13412, para exercer o cargo de Diretor Administrativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

MARIONALDO FERNANDES MACIEL

Diretor Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - PROCESSO SEI N.º CEASA. 2021.00000617-11 - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital, visando a contratação de empresa especializada para a execução de recuperação e instalação de rufos / cumeiras metálicas nas juntas das telhas pré-moldadas no Galpão Permanente 04 (GP04) e no Mercado Livre 02 (ML02), localizados na CEASA Campinas, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, acessórios, equipamentos e todo o necessário à correta e adequada realização dos serviços. - Início de acolhimento das propostas ocorrerá: às 8h do dia 26/01/2023. - Abertura das propostas ocorrerá: às 8h do dia 16/02/2023. - Início da sessão de disputa de preços ocorrerá: às 9h do dia 16/02/2023. - O edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ceasacampinas.com.br.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

JOSÉ GUILHERME LOBO

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 087

PODER PERMITENTE: EMDEC S/A

PERMISSONÁRIO: GLAUCO BREDA CICILIO

OBJETO: TROCA DE COOPERATIVA INTERVENIENTE ANUENTE, DEIXANDO DE SER A ALTER-CAMP, COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTE DE CAMPINAS, PASSANDO A SER A COOPERATAS, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS E REGIÃO.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO Nº 370

PODER PERMITENTE: EMDEC S/A

PERMISSONÁRIO: ERIK ANDREY PEREIRA DO CARMO

OBJETO: TROCA DE COOPERATIVA INTERVENIENTE ANUENTE, DEIXANDO DE SER A ALTER-CAMP, COOPERATIVA DE TRABALHO EM TRANSPORTE DE CAMPINAS, PASSANDO A SER A COOPERATAS, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE CAMPINAS E REGIÃO.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º 303-28/22

TERMO DE CONTRATO N.º 10/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: Forte Padrão Serviços de Terceirização Eireli

CNPJ: 08.245.270/0001-74

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controladores de acesso porteiros, através de equipes de trabalho, com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, para a Fundação José Pedro de Oliveira

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

?VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais)

ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023(09/01/2023)

Campinas, 20 de janeiro de 2023

SABRINA KELLY BATISTA MARTINS

Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral, em exercício

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Protocolo: SEI HMMG.2022.00002388-24

Partes: REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI E ESCOLA SALESIANA SÃO JOSÉ.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de compromisso a conjugação de esforços para estabelecer condições básicas de cooperação entre os convenientes, visando promover a capacitação e treinamento em primeiros socorros a professores e funcionários que possuam contato direto com alunos, nos termos do disposto na Lei Municipal n.º 15.595/18 ("Lei Lucas"). Valor: R\$ 5.286,75 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Campinas, 19 de janeiro de 2023

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262/2022

PROCESSO N.º HMMG.2022.00001693-26

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (lâmina de bisturi e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo:

- 1) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 04, 05, 06 e 10 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade;
- 2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 262/2022 adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:
 - **ASLI Comercial Eireli** para o item 16 (R\$ 900,00);
 - **Laboratórios B. Braun S/A** para o item 08 (R\$ 47,19);
 - **Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada** para os itens 07 (R\$ 8,50), 09 (R\$ 8,73), 13 (R\$ 0,3441) e 14 (R\$ 0,3443);
 - **Cirúrgica União Ltda.** para o item 17 (R\$ 15,34);
 - **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.** para os itens 11 (R\$ 10,24) e 15 (R\$ 0,1590);
 - **RMC - Indústria Brasileira de Produtos Médicos - Eireli** para o item 12 (R\$ 3,08). Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 257/2022

PROCESSO N.º HMMG.2022.00001739-43

OFERTA DE COMPRA N.º 824410801002022OC00291

OBJETO: Registro de Preços de Tiras Reagentes para Glicose no Sangue - com comodato de aparelho medidor.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 257/2022, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 01 (R\$ 0,92).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023

PROCESSO N.º HMMG.2022.00001889-75

OFERTA DE COMPRA N.º 824410801002023oc00004

OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (circuito e pronga nasal, inalador medicinal e outros).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospital, por intermédio do Senhor Pregoeiro, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em virtude de solicitação de esclarecimento apresentada por empresa interessada.

Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal n.º 16.720 de 03 de agosto de 2009,

torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de novembro de 2022.

I - ADMISSÕES			
MA-TRÍ-CULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2804	GUSTAVO SEABRA RIBEIRO	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMações	IMA S/A
2805	MARIA EDUARDA SOUZA VIEIRA	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMações	IMA S/A
II - DESLIGAMENTOS			
MA-TRÍ-CULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2619	GABRIEL TAKESHI CASTRO	ASSISTENTE I - ATEND. E INFORMações	IMA S/A
2436	LUCAS RAFAEL FERREIRA	ASSISTENTE I - TELEATENDIMENTO	IMA S/A
III - NOMEAÇÕES			
MA-TRÍ-CULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2806	CATI JORGE PATRÍCIO	ASSESSORA	IMA S/A
2803	SERGIO RENATO BUENO CURCIO	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	IMA S/A
IV - EXONERAÇÕES			
MA-TRÍ-CULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2785	DANIELA NUNES VEROLA DOS SANTOS	ASSESSORA	IMA S/A
2759	TAYANNE DANIELY DE PAULA	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	IMA S/A

Campinas, 20 de janeiro de 2023

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESCISÃO UNILATERAL

Pre 2022/225, Rescisão Unilateral do Contrato 2020/7736. Contratada: **Consterpav Locadora Eireli**; CNPJ: 04.427.437/0001-7; Objeto: **prestação de serviços de içamento**; conforme manifestação jurídica de 14/12/2022.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento 06 ao Contrato n 2018/6566 PRE 2017/205; Contratada: **TIM S A**. CNPJ: 02.421.421/0001-11. Objeto: **SERVICO DE TELEFONIA MÓVEL**; prorrogação por 06 meses até 09/07/2023, valor R\$ 171.404,18.

Aditamento 01 ao Contrato n 2021/7450 PRE 2021/278; Contratada: **CAMPIMED SAUDE OCUPACIONAL LTDA EPP** CNPJ: 21.409.726/0001-52. Objeto: **EXAMES OCUPACIONAIS**; prorrogação por mais 12 meses até 20/12/2023; reajuste de 2,5%; valor R\$ 59.381,56.

Aditamento 01 ao Contrato n 2022/7545 PRE 2021/383; Contratada: **METALACRE IND.COM.DE LACRES LTDA**. CNPJ: 52.924.099/0001-11 Objeto: **LACRES DE SEGURANÇA**; prorrogação por mais 04 meses até 20/08/2023.

Aditamento 01 ao Contrato n 2022/7713 PRE 2022/200; Contratada: **ZANCAPEL COM SUP. GERAL EIRELI ME**. CNPJ: 26.958.241/0001-31. Objeto: **PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA**; acréscimo de 22,93% ao objeto, valor R\$ 25.200,00.

Aditamento 01 ao Contrato n 2021/7452 PRE 2021/243; Contratada: **GENESE CON AMB PLAN CONST LTDA EPP**. CNPJ: 19.338.921/0001-97. Objeto: **LIMPEZA E PLANTIO DE MUDAS**; acréscimo de 1,74% ao objeto, valor R\$ 47.369,01.

Aditamento 05 ao Contrato n 2018/6606 PRE 2017/237; Contratada: **SISTEL ENGENHARIA EIRELI - EPP**. CNPJ: 07.652.353/0001-15. Objeto: **PRESTACAO SERVICO MANUTENCAO GRUPOS GERADORES**; acréscimo de 17,62% ao objeto, valor R\$ 50.000,00.

Aditamento 07 ao Contrato n 2019/6826 PRE 2018/290; Contratada: **NORTE-SUL HIDROTE COM. LTDA** CNPJ: 38.980.710/0001-06. Objeto: **GESTÃO DE PERFORMANCE COM INDICADORES DE DESEMPENHO**; prorrogação por mais 12 meses até 21/01/2024; reajuste de 3,9%; valor R\$ 7.886.305,66.

Aditamento 02 ao Contrato n 2020/7254 PRE 2020/197 Contratada: **SIAE MICROELETRONICA DO BRASIL LTDA** CNPJ: 06.009.787/0001-39. Objeto: **EQUIPAMENTOS RÁDIO ENLACE DIGITAL**; prorrogação por mais 12 meses até 28/12/2023; valor R\$ 138.947,40.

Aditamento 01 ao Contrato n 2022/7632 PRE 2022/167; Contratada: **CRISLEI MEDEIROS MARCENA EIRELI ME**. CNPJ: 12.369.703/0001-70. Objeto: **FORNECIMENTO DE CAVALETE DE MADEIRA**; acréscimo de 25% ao objeto, valor R\$ 60.495,00.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N. 2023/7809- Contratado: **EFFICO SANEAMENTO LTDA.**; CNPJ n. 07.140.111/0001-42; Protocolo **2022/30206-** Pregão Eletrônico 2022/271. Objeto: **Manutenção em Válvulas Redutoras de Pressão**. Vigência: 12 (doze) meses a partir 20/01/2023; Valor: R\$ 714.499,63.

CONTRATO N. 2023/7810 - Contratado: **SULZER PUMPS WASTERWATER BRASIL LTDA.**; CNPJ n. 77.153.260/0013-65; Protocolo **2022/38830-** Pregão Eletrônico 2022/338. Objeto: **Bomba Submersível Piranha**. Vigência: 06 (seis) meses a partir 20/01/2023; Valor: R\$ 39.500,00.

CONTRATO N. 2023/7811 - Contratado: **RX CORP - SOLUÇÕES EM TIC LTDA. EPP**; CNPJ n. 23.160.926/0001-40; Protocolo **2022/31287-** Pregão Eletrônico 2022/308. Objeto: **Solução de monitoramento e auditoria**. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir 20/01/2023; Valor: R\$ 2.745.000,00.

CONTRATO N. 2023/7812 - Contratado: **SINERGIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI**; CNPJ n. 20.936.627/0001-66; Protocolo **2022/39108-** Pregão Eletrônico 2022/339. Objeto: **Aquisição de Conjunto Motoredor**. Vigência: 06 (seis) meses a partir 20/01/2023; Valor: R\$ 23.024,00.

CONTRATO N. 2023/7813 - Contratado: **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**; CNPJ n. 51.482.776/0001-26; Protocolo **2022/32433-** Pregão Eletrônico 2022/283. Objeto: **Aquisição de Válvula de Retenção**. Vigência: 05

(cinco) meses a partir 20/01/2023; Valor: R\$ 128.650,00.
CONTRATO N. 2023/7814 - Contratado: **BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.**; CNPJ n. 01.000.334/0001-28; Protocolo **2022/32433**- Pregão Eletrônico 2022/283. Objeto: Aquisição de Válvula de Retenção. Vigência: 05 (cinco) meses a partir 20/01/2023; Valor: R\$ 43.000,00.
 Campinas, 20 de janeiro de 2023

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SE-TEC.2022.000000728-37, Memorando doc. DICEM nº 7224122, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

Quadra: 34 (trinta e quatro)

Sepulturas: 605a885

Sepultados no período de **01/11/2019 a 26/12/2019**.

Publicar por 03 (três) dias.

Campinas, 16 de janeiro de 2023

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2022.00054131-01- SETEC.2022.00003651-84

OBJETO: Contratação para reconstrução do muro e instalação de gradil no Cemitério da Saudade - Campinas/SP.

EDITAL 21 DE 2022 - CONCORRÊNCIA Nº 01 DE 2022

A SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS de Campinas por intermédio do Presidente da Comissão de Licitações da SETEC, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude da necessidade de análise minuciosa da documentação de habilitação apresentada pelos licitantes. Oportunamente, será divulgado no DOM e no Portal da Transparência da SETEC, o resultado da análise da documentação de habilitação assim como abertura de prazo para recursos e contrarrazões e data para reabertura da sessão para abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas.

Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3734.6138 ou email: colsetec@setec.sp.gov.br.

Campinas, 20 de janeiro de 2023

DANIEL FARIA DE MACHADO
 PRESIDENTE DA COLSETEC

DICAS DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

- USE MÁSCARA**
PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.
- HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS**
MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.
- LAVE AS MÃOS**
FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.
- USE ÁLCOOL EM GEL 70%**
TENHA SEMPRE PERTO DE VOCÊ E DESINFETE SUAS MÃOS.
- CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPANHAR**
USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.
- MANTENHA O AMBIENTE SEM VENTILADO**
SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR

A AÇÃO PROTEGE. A UNIÃO FORTALECE.
 JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

PREFEITURA DE CAMPINAS

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;



MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;



DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;



REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;



ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 DA PREFEITURA DE CAMPINAS
 GOVERNADOR CARLOS DRUMOND DE SOUZA

DEVISA

Departamento
 de Vigilância
 em Saúde

SUS



Secretaria
 Municipal de Saúde
 de Campinas



PREFEITURA DE CAMPINAS